



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021  
Processo Administrativo nº 547481, de 05/04/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.02.0008**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, por meio do Departamento de Licitação e Compras, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, Instrução Normativa SEGES/MP nº 206, de 18 de outubro de 2019, Instrução Normativa SEGES/MP nº 10, de 10 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 14.231, de 22 de janeiro de 2019, Lei Municipal nº 3.347, de 09 de novembro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 22/06/2021**

**Horário: 08h00min**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Nova Venécia/ES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 10, de 2020.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

**4.1.2. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.1.3. Em relação aos **itens 6, 21, 75, 78 e 102** poderá participar qualquer interessado que atenda aos requisitos deste Edital, ou seja, podem participar tanto ME/EPP quanto empresas de médio e grande porte.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.2.1. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

- 4.3.2.2. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.2.3. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.2.4. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU – Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.**
- 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que for microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente** com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.1.1. Serão admitidos no preço proposto a utilização de até **02 (duas) casa decimais após a vírgula**, expressos em moeda nacional.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando **no que for aplicável**, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**6.3. Existindo divergência entre as descrições dos itens licitados no sistema do Comprasnet SIASG e no Edital, prevalecerão as descrições contidas no instrumento convocatório.**

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário).

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, **a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após**



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

7.17. O critério de julgamento adotado será o **menor preço/**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do bem ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados da solicitação, podendo ser prorrogado pelo Pregoeiro desde que devidamente justificado pelo requerente.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. O local de entrega das amostras será na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Vitória, nº 347, Bairro Centro, Nova Venécia-ES, CEP: 29830-000, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, observando-se os feriados e pontos facultativos.

8.5.3.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.5.3.4.1. Verificar se a amostra enviada atende ao descriptivo do Edital, bem como se corresponde à proposta apresentada;

8.5.3.4.2. Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos.

8.5.3.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

8.5.3.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.8. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Cadastro de empresas inidôneas, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de-responsaveis/empresas-inidoneas/>) e proibidas de contratar com o Poder Público estadual ou municipal (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de-responsaveis/proibidos-de-contratar/>).

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoresapf.apps.tcu.gov.br/>).



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 10, de 2020.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.**



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo(a) Pregoeiro(a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) hora**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de Autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.9.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

9.9.5. Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente. A proponente com filial no Município de Nova Venécia/ES fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta Filial, para atendimento do item;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. Qualificação Econômico-Financeira**

9.10.1. **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.10.2. **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a um ( $\geq 1,0$ ), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## **9.11. Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

**17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Edital.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**20. DO PAGAMENTO**

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024, de 2019.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.3. Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000.

23.3. Caberá ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

23.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

**24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

**24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.**

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. Anexo I: Termo de Referência;

24.12.2. Anexo II: Modelo de Proposta de Preços;

24.12.3. Anexo III: Minuta de Ata de Registro de Preços.

Nova Venécia/ES, 08 de junho de 2021.

**GESIANY MERLIM BANZA  
PREGOEIRA**



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ANEXO I DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o procedimento licitatório, para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para a futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Nova Venécia/ES**, conforme as condições, especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

1.2. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações e quantitativos constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Termo de Referência:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.	DESCRIPAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	301728	80	100	PCT	<b>Absorvente com abas</b> , embalagem com 16 unidades, fluxo normal, cobertura suave com gel em sua fórmula. Unidade de fornecimento: pacote.	6,70	670,00
2	293351	9.275	13.440	UNID.	<b>Água sanitária</b> , a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% P/P a 2,5% P/P, produzido de acordo com as normas da Anvisa/MS, frasco de <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	3,67	49.324,80
3	269943	3.972	5.995	UNID.	<b>Álcool em gel</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, conteúdo nome do	5,85	35.070,75



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

					fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.		
4	300077	242	299	UNID.	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 46º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	7,99	2.389,01
5	269941	5.054	7.645	UNID.	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	7,68	58.713,60
6	269941	2.199	3.125	UNID.	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 5 litros, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	43,97	137.406,25
7	441777	710	1.078	UNID.	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 92,8º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	9,22	9.939,16



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

8	279727	355	505	PCT	<b>Algodão</b> em bolas pacote com 50 gramas na cor branca. Unidade de fornecimento: pacote.	4,86	2.454,30
9	14583	734	941	UNID.	<b>Amaciante de roupas</b> , líquido viscoso, tensoativo, não iônico, coadjuvante, alcalinizante, com extrato de girassol, solúvel em água, perfume suave, cor azul, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	7,10	6.681,10
10	14583	204	298	GL	<b>Amaciante de roupas</b> , líquido viscoso, tensoativo, não iônico, coadjuvante, alcalinizante, solúvel em água, perfume suave, cor azul, uso profissional. Galão de <b>5 litros</b> . Unidade de fornecimento: galão.	14,72	4.386,56
11	261317	182	272	UNID.	<b>Anti Ferrugem</b> , frasco de spray de produto lubrificante, desengripante e preventivo à oxidação de uso geral, com conteúdo de 300 ml. Produto biodegradável. Unidade de fornecimento: unidade.	14,22	3.867,84
12	283964	400	610	UNID.	<b>Aparelho de barbear</b> descartável com 02 lâminas afiadas em aço inox com protetor, cabo plástico sem rebarbas, embalagem individual. Unidade de fornecimento: unidade.	3,44	2.098,40
13	326594	119	184	UNID.	<b>Bacia em plástico 35 litros</b> , polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos; paredes e fundo reforçados, capacidade para <b>35 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	31,97	5.882,48
14	326593	124	198	UNID.	<b>Bacia Plástica</b> , redonda, 10 litros.	10,79	2.136,42
15	283660	290	427	UNID.	<b>Balde plástico 12 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pégador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante	10,47	4.470,69



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

						o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 12 litros. Unidade de fornecimento: unidade.		
16	321573	121	192	UNID.	<b>Balde plástico 20 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegação no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 20 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	16,62	3.191,04	
17	471987	727	915	UNID.	<b>Bisnaga de assaduras</b> infantil 60 gramas, composição: Nistatina 100.000 U.I./g + Óxido de Zinco 200mg/g (Pomada dermatológica). Unidade de fornecimento: unidade.	21,70	19.855,50	
18	252697	74	155	UNID.	<b>Cesto lixo telado 60 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa. Unidade de fornecimento: unidade.	39,67	6.148,85	
19	340357	154	259	UNID.	<b>Cesto para lixo 94 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa basculante. Unidade de fornecimento: unidade.	76,97	19.935,23	
20	456390	407	552	UNID.	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, acionamento do pedal em metal, capacidade <b>50 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	89,17	49.221,84	
21	380477	11.366	16.214	GL	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> , desinfetante de uso geral, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, composição: estabilizante ativo: hipoclorito de sódio - 3%, teor de cloro ativo - 3,0 P/P, uso doméstico, embalagem: Galão <b>2 litros</b> . Unidade de fornecimento: Unidade.	7,13	115.605,82	



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

22	437154	150	285	GL	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> e água, teor de cloro ativo 1,5% a 3,0%. Unidade de fornecimento: Galão <b>20 litros</b> .	155,66	44.363,10
23	434597	24	50	UNID.	<b>Colônia infantil</b> , fragrância suave, testado dermatologicamente, frasco com <b>210 ml</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	18,49	924,50
24	224785	450	650	UNID.	<b>Condicionador</b> - Embalagem com 400 ml - Hidrata profundamente os cabelos, detectando as áreas ressecadas, penetra e nutre profundamente cada fio de cabelo, devolvendo sua estrutura original, maciez e brilho. Fórmula inteligente sem sal. Unidade de fornecimento: unidade.	16,47	10.705,50
25	437511	100	190	CJ	<b>Conjunto de 02 pentes</b> , sendo um grande de hastes largas para desembaraçar os cabelos e outro fino com cabo longo. Produzidos em material durável que não se quebra com facilidade. Ideais para todos os tipos de cabelos. Material sintético e pigmentos. Unidade de fornecimento: conjunto.	11,79	2.240,10
26	443940	289	474	UNID.	<b>Corda para varal de roupas Nº 5</b> polietileno branco, com 10 metros. Unidade de fornecimento: unidade.	4,55	2.156,70
27	65463	10	55	UNID.	<b>Cortador de unha</b> - Fabricado em aço carbono temperado cromado com lima, alto nível de acabamento proporcionando maior desempenho e durabilidade no corte das unhas. Embalagem Individual. Unidade de fornecimento: unidade.	7,66	421,30
28	5037	100	150	UNID.	<b>Creme de Pentear</b> - Embalagem com 1 kg. Indicado para cabelos ressecados. Um tratamento cosmético intensivo para deixar os cabelos bem tratados. Formulado especialmente com os Óleos de Amêndoa Doce, Cártamo e Argan que doam resistência, nutrição e brilho intenso e com colágeno. Unidade de fornecimento: unidade.	9,14	1.371,00
29	295423	405	760	UNID.	<b>Creme dental com 1.450 ppm de flúor</b> , contendo monofluorfosfato de	3,75	2.850,00



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

					sódio MPa, pirofosfato tetrasódico, carboximetil celulose, metil e propil parabenos, composição aromática e água, embalagem 90g. Unidade de fornecimento: unidade.		
30	241443	290	360	UNID.	<b>Creme dental infantil com flúor</b> 50 gramas, Fluoreto de Sódio (até 500 ppm de flúor). Composição: Sorbitol, Sílica, Água, Polietilenoglicol, Carboximetilcelulose, Lauril Sulfato de Sódio, Composição Aromática, Sacarina Sódica. Validade mínima de 01 ano. Unidade de fornecimento: unidade.	5,89	2.120,40
31	367385	24	30	UNID.	<b>Creme loção hidratante e desodorante corporal</b> - Embalagem com 400 ml. Produto com óleo de amêndoas e minerais naturais para peles extra-secas, com alto poder de hidratação e absorção, sem deixar sensação de pele oleosa. Unidade de fornecimento: unidade.	11,15	334,50
32	279944	569	771	UNID.	<b>Desengordurante</b> pulverizador, frasco com 500 ml. Indicado para limpeza de fogões, azulejos e fórmicas, pias, micro-ondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis, tipo veja (marca citada apenas como referência de qualidade). Unidade de fornecimento: unidade.	5,66	4.363,86
33	355561	130	193	UNID.	<b>Desentupidor de pia</b> - manual; de borracha; 100 mm; com cabo de plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	9,19	1.773,67
34	241711	132	195	UNID.	<b>Desentupidor para vaso sanitário</b> , manual, com ventosa de borracha resistente com 175 mm de diâmetro aproximadamente, cabo longo (50 cm aproximadamente), em madeira ou pvc, formato para perfeito encaixe, grande poder de sucção. Unidade de fornecimento: unidade.	13,80	2.691,00
35	433058	540	960	GL	<b>Desinfetante 20 litros</b> eucalipto concentrado. Unidade de fornecimento: galão.	258,28	247.948,80



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

36	391444	1.362	2.045	UNID.	<b>Desinfetante</b> fragrância a escolher - ação bactericida, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	7,61	15.562,45
37	293351	787	1.384	GL	<b>Desinfetante</b> , limpador para limpeza geral, super concentrado, aspecto: líquido, composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio; diluição: 1,100 ml; fragrância pinho; diluição de 01 litro do produto para 05 litros de água, corante; com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: galão de <b>5 litros</b> .	10,94	15.140,96
38	436748	24	120	UNID.	<b>Desodorante Colônia</b> - Embalagem com 200 ml. Fragrância suave. Unidade fornecimento: unidade.	13,10	1.572,00
39	453706	100	140	UNID.	<b>Desodorante</b> roll-on 50 ml anti-transpirante proteção 24 horas fragrância suave, testado dermatologicamente. Unidade de fornecimento: unidade.	8,01	1.121,40
40	261168	948	1.651	UNID.	<b>Desodorizador de ar aerosol 360 ml</b> – fragrância lavanda. Unidade de fornecimento: unidade.	10,69	17.649,19
41	376124	107	143	GL	<b>Detergente automotivo</b> , Ph neutro, proporção de diluição de 01% (um litro para 100 litros de água). Unidade de fornecimento: galão de 5 litros.	16,21	2.318,03
42	249960	753	1.673	UNID.	<b>Detergente limpa cerâmica e azulejos</b> , aspecto líquido, cor: azul, odor: perfumado, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Data de validade estampada na embalagem. Frasco com <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	8,69	14.538,37
43	389476	2.873	4.553	UNID.	<b>Detergente líquido</b> , detergente concentrado; composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e	1,60	7.284,80



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

					veículo; componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável; válido por 12 meses a partir da data de fabricação; neutro e testado dermatologicamente; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade com <b>500 ml.</b>		
44	438150	7.050	10.140	UNID.	<b>Escova dental adulto</b> – cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo, com no mínimo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17 cm de comprimento. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a Portaria nº 97, de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente, protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Unidade de fornecimento: unidade.	4,46	45.224,40
45	438149	7.970	11.270	UNID.	<b>Escova dental infantil</b> – cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo, com no mínimo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17 cm de comprimento. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de	5,32	59.956,40



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

					acordo com a Portaria nº 97, de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente, protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Unidade de fornecimento: unidade.		
46	454636	2	45	UNID.	<b>Escova para cabelo infantil</b> – leve e cerdas macias, cabo emborrachado. Matéria sintética e pigmentos. Unidade de fornecimento: unidade.	14,44	649,80
47	408943	267	424	UNID.	<b>Escova para limpeza</b> , com cerda de polipropileno, manual, base em plástico, com cabo ergonômico (para não escorregar durante o uso, garantindo mais firmeza), medidas aproximadas: 15 x 7 cm, medida das cerdas: 2 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	5,04	2.136,96
48	224939	215	310	UNID.	<b>Escova para unhas (pequena)</b> , cerdas macias, corpo em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	5,36	1.661,60
49	7498	64	135	UNID.	<b>Esguicho regulável para mangueira</b> .	10,59	1.429,65
50	401533	24	110	UNID.	<b>Esmalte</b> - Embalagem com 8 ml. Com formulação hipoalérgica, textura cremosa que não mancha facilitando no momento da aplicação nas unhas, garantindo um efeito uniforme e sem ondulações; alta cobertura, durabilidade e secagem rápida. Cores claras.	3,86	424,60
51	226824	62	83	UNID.	<b>Espanador de Pena 40 cm</b>	20,07	1.665,81
52	296307	714	930	PCT	<b>Esponja lã aço para limpeza</b> , formação fios finíssimos emaranhados; composta de aço carbono; acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr. Unidade de fornecimento: pacote.	2,31	2.148,30
53	318923	1.820	2.420	UNID.	<b>Esponja limpeza dupla face para limpeza em geral</b> . Uma FACE em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm L x 110 cm C x 20 mm espessura, antibacterias. Unidade de fornecimento: unidade.	0,67	1.621,40



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

54	95117	805	1.050	UNID.	<b>Esponja para banho infantil dupla face.</b> Unidade de fornecimento: unidade.	7,19	7.549,50
55	314108	375	540	UNID.	Fio dental extra fino em poliamida, cera e aroma, estojo pocket, com tampa flip, rolo com 100 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental. Unidade de fornecimento: unidade.	5,31	2.867,40
56	30252	2.073	2.780	UNID.	<b>Flanela</b> material 100% algodão, cor branca ou amarela, absorvente e macia, com bainha nas bordas, tamanho aproximado <b>38 cm x 58 cm</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	1,57	4.364,60
57	293025	200	325	CX	<b>Haste flexível de algodão</b> , com pontas de algodão anti germes, caixa com 75 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: caixa.	3,39	1.101,75
58	435223	958	1.462	UNID.	<b>Inseticida</b> aerosol baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, validade de 18 meses a partir da entrega e estampada na embalagem, frasco com 300 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	10,29	15.043,98
59	434965	5	20	PCT	<b>Lenços umedecidos</b> sem álcool para higiene nas trocas de fraldas, fragrância suave, testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 96 lenços, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: Pacote.	13,67	273,40
60	309413	816	1.137	UNID.	<b>Limpa alumínio</b> profissional; líquido; frasco com 500 ml; fortemente ácido; princípio ativo linear alquil, agente anti-redepositante; aditivos ácidos, hidrótopos e ph (solução 1%), com prazo de validade de no mínimo 06	4,51	5.127,87



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

					meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: unidade.		
61	470966	925	1.277	UNID.	<b>Limpa vidros</b> - composição: solvente, cossolvente, tensoativo não iônico, aditivo, silicone, agente formador de filme, sinergista, conservante, fragrância, corante e água, frasco 500 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	6,04	7.713,08
62	282927	866	1.676	UNID.	<b>Limpador multiuso</b> , aspecto líquido; fragrâncias variadas, acondicionado em frasco plástico 500 ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	4,63	7.759,88
63	226368	50	85	UNID.	<b>Lixa de Unha</b> - confeccionada em madeira com tamanho de 16 cm, para lixar, dar formato e corrigir imperfeições das extremidades das unhas. Possuindo dois tipos de gramatura, de um lado grossa para desgaste e do outro fina para acabamento. Unidade de fornecimento: unidade.	1,53	130,05
64	456362	242	340	UNID.	<b>Lixeira plástica 15 litros</b> com pedal cor branca. Possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo. Profundidade: 29cm. Largura: 34cm. Altura: 43cm. Unidade de fornecimento: unidade.	45,25	15.385,00
65	232483	213	354	UNID.	<b>Lixeira telada em plástico</b> , diversas cores, formato cilíndrico, capacidade aproximada: <b>10 litros</b> . Profundidade aproximada: 26,5 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	4,88	1.727,52
66	104477	10	22	UNID.	<b>Loção hidratante infantil</b> para o corpo, todos os tipos de pele, fragrância suave, testado dermatologicamente, frasco com 330 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	12,39	272,58



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

67	323299	1.994	3.386	MT	<b>Mangueira</b> NTS antitorção de $\frac{1}{2}$ ". Mangueira de Alta Resistência, reforçada com fios de poliéster. Unidade de fornecimento: metro.	4,61	15.609,46
68	446284	256	337	UNID.	<b>Pá de lixo</b> – pá em polipropileno com borracha na extremidade, cabo curto. Unidade de fornecimento: unidade.	10,50	3.538,50
69	477057	221	306	UNID.	<b>Pá para lixo</b> em plástico, resistente, cabo longo (aproximadamente 1 metro), com apoio para firmar a pá com pé, para deixar as mãos livres para manuseio da vassoura, dimensões necessárias para manuseio em pé. Unidade de fornecimento: unidade.	11,69	3.577,14
70	304925	221	350	PCT	<b>Palha de aço</b> , do tipo aço carbono; nº 01; para limpeza/brilho, pacote com 8 unidades, Unidade de fornecimento: Pacote com 08 unidades.	3,16	1.106,00
71	28797	15	30	UNID.	<b>Palito de Unha</b> - confeccionado em madeira resistente, possuindo uma ponta pontiaguda para a limpeza dos borrões de esmalte da unha e outra chanfrada para empurrar e remover as cutículas. Unidade de fornecimento: unidade.	0,91	27,30
72	357462	2.659	3.696	UNID.	<b>Pano de chão</b> , material: 100% algodão, cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado 62 cm x 85 cm, acondicionado em saco plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	8,63	31.896,48
73	231965	985	1.511	UNID.	<b>Pano de prato</b> liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	10,60	16.016,60
74	238338	119	176	FA	<b>Papel higiênico branco</b> - 30m, papel higiênico, folha simples de alta qualidade, picotado, alta absorção, 100% fibra celulósica, cor branco, rolo 10cm x 30m, embalagem fardo com 64 rolos. Unidade de fornecimento: fardo.	60,36	10.623,36



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

75	293194	7.690	11.300	PCT	<p><b>Papel higiênico</b> classe 1, pacote com 4 unidades, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, acabamento: gofrado e picotado, folha dupla, cor branco neve, fragrância neutra, largura <b>10 cm</b>, comprimento do rolo <b>60 m</b>, norma NBR 15464 e NBR 15134, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), matéria prima não poderá ser oriunda de material reciclado, zero de material reciclado (corte imperfeito, enrugamento com dobras), deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme de modo a suportar, sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Unidade de fornecimento: Pacote 4 unidades.</p>	9,56	108.028,00
76	227864	4.240	5.730	UNID.	<p><b>Papel higiênico</b> folha extra branca, extra macio, picotado – rolo <b>300 metros comp. x 10 cm largura</b>. Unidade de fornecimento: unidade.</p>	6,58	37.703,40
77	416699	1.123	1.802	PCT	<p><b>Papel toalha</b> – pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada de 22 cm x 20 m, folhas duplas. Unidade de fornecimento: pacote.</p>	3,82	6.883,64
78	359969	9.378	14.741	PCT	<p><b>Papel toalha</b> branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.</p>	12,59	185.589,19
79	150224	1.110	1.842	UNID.	<p><b>Pedra sanitária</b> tipo pedra arredondada, com suporte e rede protetora, embalagem com uma unidade de 25 g, composição: dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, ação: desinfetante e</p>	3,55	6.539,10



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

					bactericida, fragrância: floral, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.		
80	319162	24	25	UNID.	<b>Pente fino em plástico, dentes estreitos.</b> Unidade de fornecimento: unidade.	4,27	106,75
81	319161	30	65	UNID.	<b>Pente para cabelo cabo de plástico, dentes largos.</b> Unidade de fornecimento: unidade.	3,59	233,35
82	71650	202	265	PCT	<b>Pregador de roupa pequeno de plástico.</b> Unidade de fornecimento: Pacote com 12 unidades.	2,23	590,95
83	401243	10	200	PCT	<b>Rabicó elástico para cabelo</b> - tamanho grande, embalagem com 25 unidades, cores sortidas. Unidade de fornecimento: pacote.	24,26	4.852,00
84	56030	24	50	UNID.	<b>Removedor de Esmalte</b> - Embalagem com 100 ml. Sem acetona; retira todo o esmalte sem dificuldade e com fragrância agradável. Unidade de fornecimento: unidade.	3,49	174,50
85	5037	12	25	UNID.	<b>Reparador de Pontas</b> - Embalagem com 30 ml. Indicado para cabelos danificados e ressecados. Com queratina e óleo de argan na composição, formando uma película protetora em volta dos fios que condiciona, doa brilho, maciez e repara as pontas duplas e ressecadas. Unidade de fornecimento: unidade.	7,87	196,75
86	253208	268	393	UNID.	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 40 cm,</b> material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	10,81	4.248,33
87	406456	484	690	UNID.	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 60 cm,</b> material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	12,98	8.956,20
88	30228	168	236	UNID.	<b>Rodo de pia</b> de plástico comum base em polipropileno, material de	6,33	1.493,88



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

					secar em EVA, medidas: 15 cm (largura) x 10 cm (cabo) x 03 cm (altura borracha). Unidade de fornecimento: unidade.		
89	254879	696	988	UNID.	<b>Sabão em barra de coco</b> com óleo de babaçu – 200 grs cada. Unidade de fornecimento: unidade.	8,90	8.793,20
90	30414	1.159	1.597	PCT	<b>Sabão em barra;</b> fragrância neutro; peso: 200g por unidade; com óleo de babaçu; glicerinado; acondicionado em pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle; composição: sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades.	8,72	13.925,84
91	226791	2.543	3.115	CX	<b>Sabão em pó multi ação,</b> apresentação pó, fragrância neutro, cor azul, peso <b>1 kg</b> , acondicionamento em caixa, composição tensoativo aniónico, tamponantes, coadjuvantes, sinergia, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: caixa.	8,59	26.757,85
92	226794	118	163	SC	<b>Sabão em pó,</b> detergente em pó enzimático. Composição química: tensoativos específicos, coadjuvantes, agentes alcalinizantes, sequestrantes, branqueador óptico, enzima específica e corante. Princípio ativo: Ácido dodecil benzeno sulfônico Ph (1.0%) = 10,50 à 11,50. Aparência: Pó	161,30	26.291,90



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

					homogêneo azul. Densidade: N.A. Viscosidade: N.D. Solubilidade em água: 100%. Volatáveis: N.D, sacos plásticos com 20 kg, validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses. Unidade de Fornecimento: sacos plásticos com 20 kg.		
93	102407	379	561	GL	<b>Sabão líquido multi ação</b> com molho energético para roupas brancas – galão <b>3 litros</b> . Composição; tensoativo aniónico, tamponentes, coadjuvantes sinergista, corantes colorantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água. Unidade de fornecimento: galão.	20,94	11.747,34
94	136387	355	510	GL	<b>Sabão pastoso</b> , fragrância pinho – embalagem de <b>5 litros</b> com tampa rosqueável - para uso hospitalar. Unidade de fornecimento: galão.	23,51	11.990,10
95	444433	1.197	1.677	UNID.	<b>Sabonete Antibacteriano</b> – Suave 90 gr – Composição: Palmitato de sódio, Oleato de sódio, Laurato de sódio, água, perfume, Ácido cítrico, Dióxido de titânio Triclorocarbono, Pentetado de Pentasódio, Ácido Etidrônico, Distribifenil Disulfonato Disódico. Unidade de fornecimento: unidade.	2,18	3.655,86
96	246687	6	15	CX	<b>Sabonete descartável de 20 gramas</b> – Caixa com 1.000 Unidades – Fragrância: erva doce. Unidade de fornecimento: caixa.	608,83	9.132,45
97	320726	670	860	UNID.	<b>Sabonete infantil 75 gramas</b> – glicerinado, sólido em barra, de baixa irritação dérmica, fragrância suave, indicado para bebês. Embalagem individual constando dados de identificação, procedência e prazo de validade, com registro na ANVISA. Unidade de fornecimento: unidade.	3,29	2.829,40
98	225731	15	18	GL	<b>Sabonete líquido</b> , para lavagem das mãos, fragrância erva-doce, acondicionamento bombona <b>20 litros</b> , rotulagem: rótulo contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, com	127,05	2.286,90



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

					validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação do registro no órgão de Controle, se for o caso. Unidade de fornecimento: galão.		
99	225731	1.883	2.481	GL	<b>Sabonete líquido</b> , para lavagem das mãos, fragrância erva-doce, acondicionamento bombona <b>5 litros</b> , emoliente, substancia bacteriostática, agente perolizante, rotulagem: rótulo contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação do registro no órgão de controle, se for o caso. Unidade de fornecimento: galão.	18,45	45.774,45
100	436604	20	40	UNID.	<b>Sabonete mata piolho, com 70 gramas</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: unidade.	13,93	557,20
101	470833	344	519	PCT	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , cor preto, reforçado, densidade 0,8 micras, medindo aproximadamente 75x90 cm, pacote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	17,20	8.926,80
102	295718	5.490	7.470	PCT	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 20 kg, tamanho 75 x 90 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	12,33	92.105,10
103	226095	285	340	PCT	<b>Saco descartável para lixo, 200 litros</b> , cor preto, reforçado, densidade 0,8 micras, medindo aproximadamente 90 x 1,15 cm, pacote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	78,13	26.564,20



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

104	292718	4.937	6.612	PCT	<b>Saco descartável para lixo, 30 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 06 kg, tamanho 59 x 62 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	5,88	38.878,56
105	226097	4.762	6.855	PCT	<b>Saco descartável para lixo, 50 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 10 kg, tamanho 63 x 80 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	4,68	32.081,40
106	292020	3.927	5.898	PCT	<b>Saco lixo 15 litros</b> , confeccionado em polietileno, espessura de 5 micras, pacote com 20 unidades, preto, normas ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote.	3,91	23.061,18
107	303552	15	36	PAR	<b>Sandália em Borracha</b> - Na numeração de 35 a 36, cor: preta. Tipo Havaianas - marca citada somente como referência de qualidade. Unidade de Fornecimento: par.	22,04	793,44
108	303553	30	36	PAR	<b>Sandália em Borracha</b> - Na numeração de 37 a 38, cor: preta. Tipo Havaianas - marca citada somente como referência de qualidade. Unidade de Fornecimento: par.	21,77	783,72
109	303554	30	36	PAR	<b>Sandália em Borracha</b> - Na numeração de 39 a 40, cor: preta. Tipo Havaianas - marca citada somente como referência de qualidade. Unidade de Fornecimento: par.	22,56	812,16
110	303555	10	12	PAR	<b>Sandália em Borracha</b> - Na numeração de 41 a 42, cor: preta. Tipo Havaianas - marca citada somente como referência de qualidade. Unidade de Fornecimento: par.	22,56	270,72
111	323019	10	12	PAR	<b>Sandália em Borracha</b> - Na numeração de 43 a 44, cor: preta. Tipo Havaianas - marca citada somente como referência de qualidade. Unidade de Fornecimento: par.	22,56	270,72



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

112	252683	1.296	1.647	UNID.	<b>Saponáceo cremoso</b> para limpar e dar brilho sem riscar, fragrâncias variadas, frasco com 300 ml, com registro na Anvisa/MS, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	8,12	13.373,64
113	301134	90	163	UNID.	<b>SODA CÁUSTICA:</b> Soda Cáustica (NAOH) EM ESCAMAS, 98% de pureza. Embalagem de 01 KG. Unidade de fornecimento: unidade.	19,97	3.255,11
114	402413	50	170	UNID.	<b>Shampoo</b> - Embalagem com 400 ml. Fórmula desenvolvida para devolver nutrientes e vitaminas aos cabelos ressecados, restaurando a suavidade dos fios. Hidrata e ajuda a reparar o cabelo seco e mal tratado, deixando-o mais suave e visivelmente saudável. Avançado complexo de Pró-Vitaminas. Ajuda a REPARAR E HIDRATAR o cabelo, atuando profundamente em cada fio para deixá-lo suave e com uma aparência mais saudável. Ajuda a PREVENIR os danos diários, formando um escudo protetor que reveste cada fio da raiz até a ponta. Limpa os cabelos eliminando a oleosidade, os resíduos e substâncias acumuladas que causam ressecamento e danos aos fios. Unidade de fornecimento: unidade.	14,53	2.470,10
115	402414	405	512	UNID.	<b>Shampoo infantil</b> - para todos os tipos de cabelos, fragrância suave, testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 350 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro na ANVISA. Unidade de fornecimento: unidade.	11,99	6.138,88
116	345974	83	130	UNID.	<b>Tesoura pequena para unha</b> - Em aço inoxidável; lâminas afiadas com precisão de corte; acompanha o formato das unhas; alta durabilidade; anéis com bordas	15,77	2.050,10



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

					arredondadas para maior conforto. Unidade de fornecimento: unidade.		
117	459485	467	685	UNID.	<b>Toalha de Banho</b> Felpuda 100 % Algodão - tamanho. 70 x 1,40 cm. Lisa nas cores: amarela, azul, verde. Com no mínimo 360 gr. Unidade de fornecimento: unidade.	16,59	11.364,15
118	27162	135	173	UNID.	<b>Toalha de mesa</b> 140 x140 100% poliéster impermeável, cor bege. Unidade de fornecimento: unidade.	62,73	10.852,29
119	27162	99	139	UNID.	<b>Toalha de mesa quadrada</b> tecido em 100% algodão reciclado, medidas 160x160 cor branca com estampa floral. Unidade de fornecimento: unidade.	79,43	11.040,77
120	362651	867	1.226	UNID.	<b>Toalha de rosto felpuda</b> medidas 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, tecido composto de 100% algodão, toalhas macias com ótima absorção, diversas cores. Unidade de fornecimento: unidade.	15,46	18.953,96
121	438599	292	421	UNID.	<b>Vassoura 18 dentes</b> em aço SAE 1055, pintura epóxi, regulável, cabo de madeira de eucalipto de origem renovável, 120 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	22,75	9.577,75
122	476381	101	188	UNID.	<b>Vassoura artesanal de Pet para Gari</b> , com cabo em madeira de 1,5 mts de comprimento. Unidade de fornecimento: unidade.	23,22	4.365,36
123	285634	66	116	UNID.	<b>Vassoura</b> de pêlo sintético <b>30 cm V 8</b> , cabo madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	19,15	2.221,40
124	285634	473	672	UNID.	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>30 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	15,89	10.678,08
125	285633	434	589	UNID.	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>60 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	20,30	11.956,70
126	310228	855	1.356	UNID.	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda, piaçava, com cabo de madeira revestido em plástico,	10,48	14.210,88



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

					largura base 11 cm, comprimento da base: 15cm, comprimento cabo: 1,30 m, com 5 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.		
127	226156	165	256	UNID.	<b>Vassoura para vaso sanitário</b> , com cerda sintética, com cabo e suporte em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	9,79	2.506,24
128	30279	131	218	UNID.	<b>Vassoura tipo esfregão</b> para lavagens de superfícies rústicas como calçadas, com cerdas em polipropileno, cabo em madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	17,30	3.771,40
129	7285	248	483	UNID.	<b>Vela cerâmica</b> microporosa para filtro de barro (pressão e gravidade), contendo 02 arruelas em PVC, 01 porca em poliestireno, 01 bocal nº 26 em poliestireno, 01 copo cerâmico – vazão da vela mínima de 18L/h e pressão mínima de 2,2 mca. Dimensão da vela: C 94mm x D 56mm. O produto deve atender à Portaria 518 M-S e da ABNT 14.908 BR. Unidade de fornecimento: unidade.	8,06	3.892,98
130	272254	30	100	UND.	<b>Borrifador 500ml</b> – Com funções de borrifar com alta ou baixa pressão, opção pra ficar travado em caso de alcance de crianças ou acidentes, confeccionado em plástico resistente.	10,53	1.053,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>2.105.150,96</b>

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes:

1 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	<b>Água sanitária</b> , a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% P/P a 2,5% P/P, produzido de acordo com as normas da Anvisa/MS, frasco de <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	150	170	170



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

3	<b>Álcool em gel</b> , etílico, hidratado, 70° INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	120	140	140
4	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 46° INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	26	26
7	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 92,8° INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	60	60
9	<b>Amaciante de roupas</b> , líquido viscoso, tensoativo, não iônico, coadjuvante, alcalinizante, com extrato de girassol, solúvel em água, perfume suave, cor azul, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	10	13	13
15	<b>Balde plástico 12 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegação no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 12 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	15	18	18
16	<b>Balde plástico 20 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegação no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico,	UNID.	15	18	18



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	capacidade de 20 litros. Unidade de fornecimento: unidade.				
20	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, acionamento do pedal em metal, capacidade <b>50 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15
21	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> , desinfetante de uso geral, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, composição: estabilizante ativo: hipoclorito de sódio - 3%, teor de cloro ativo - 3,0 P/P, uso doméstico, embalagem: Galão <b>2 litros</b> . Unidade de fornecimento: Unidade.	GL	80	100	100
22	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> e água, teor de cloro ativo 1,5% a 3,0%. Unidade de fornecimento: Galão <b>20 litros</b> .	GL	12	15	15
33	<b>Desentupidor de pia</b> - manual; de borracha; 100 mm; com cabo de plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	6	6
34	<b>Desentupidor para vaso sanitário</b> , manual, com ventosa de borracha resistente com 175 mm de diâmetro aproximadamente, cabo longo (50 cm aproximadamente), em madeira ou pvc, formato para perfeito encaixe, grande poder de succão. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	6	6
35	<b>Desinfetante 20 litros</b> eucalipto concentrado. Unidade de fornecimento: galão.	GL	15	18	18
36	<b>Desinfetante</b> fragrância a escolher - ação bactericida, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	60	75	75
37	<b>Desinfetante</b> , limpador para limpeza geral, super concentrado, aspecto: líquido, composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio; diluição: 1,100 ml; fragrância pinho; diluição de 01 litro do produto para 05 litros de água, corante; com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: galão de <b>5 litros</b> .	GL	10	13	13
40	<b>Desodorizador de ar aerosol 360 ml</b> – fragrância lavanda. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	60	60
42	<b>Detergente limpa cerâmica e azulejos</b> , aspecto líquido, cor: azul, odor: perfumado, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	UNID.	20	26	26



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	Data de validade estampada na embalagem. Frasco com <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.				
43	<b>Detergente líquido</b> , detergente concentrado; composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo; componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável; válido por 12 meses a partir da data de fabricação; neutro e testado dermatologicamente; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade com <b>500 ml</b> .	UNID.	60	75	75
47	<b>Escova para limpeza</b> , com cerda de polipropileno, manual, base em plástico, com cabo ergonômico (para não escorregar durante o uso, garantindo mais firmeza), medidas aproximadas: 15 x 7 cm, medida das cerdas: 2 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	13	13
52	<b>Esponja lã aço para limpeza</b> , formação fios finíssimos emaranhados; composta de aço carbono; acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	30	38	38
53	<b>Esponja limpeza dupla face para limpeza em geral</b> . Uma FACE em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm L x 110 cm C x 20 mm espessura, antibacterias. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	38	38
56	<b>Flanela</b> material 100% algodão, cor branca ou amarela, absorvente e macia, com bainha nas bordas, tamanho aproximado <b>38 cm x 58 cm</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	38	38
58	<b>Inseticida</b> aerossol baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, validade de 18 meses a partir da entrega e estampada na embalagem, frasco com 300 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	13	13
60	<b>Limpal alumínio</b> profissional; líquido; frasco com 500 ml; fortemente ácido; princípio ativo linear alquil, agente anti-redepositante; aditivos ácidos, hidrótopos e ph (solução 1%), com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	13	13
61	<b>Limpavidros</b> - composição: solvente, cossolvente, tensoativo não iônico, aditivo, silicone, agente formador de filme, sinergista,	UNID.	10	13	13



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	conservante, fragrância, corante e água, frasco 500 ml. Unidade de fornecimento: unidade.				
62	<b>Limpador multiuso</b> , aspecto líquido; fragrâncias variadas, acondicionado em frasco plástico 500 ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	26	26
69	<b>Pá para lixo</b> em plástico, resistente, cabo longo (aproximadamente 1 metro), com apoio para firmar a pá com pé, para deixar as mãos livres para manuseio da vassoura, dimensões necessárias para manuseio em pé. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	26	26
70	<b>Palha de aço</b> , do tipo aço carbono; nº 01; para limpeza/brilho, pacote com 8 unidades, Unidade de fornecimento: Pacote com 08 unidades.	PCT	10	13	13
72	<b>Pano de chão</b> , material: 100% algodão, cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado 62 cm x 85 cm, acondicionado em saco plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	100	120	120
73	<b>Pano de prato</b> liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	26	26
74	<b>Papel higiênico branco - 30m</b> , papel higiênico, folha simples de alta qualidade, picotado, alta absorção, 100% fibra celulósica, cor branco, rolo 10cm x 30m, embalagem fardo com 64 rolos. Unidade de fornecimento: fardo.	FA	100	130	130
75	<b>Papel higiênico classe 1</b> , pacote com 4 unidades, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, acabamento: gofrado e picotado, folha dupla, cor branco neve, fragrância neutra, largura <b>10 cm</b> , comprimento do rolo <b>60 m</b> , norma NBR 15464 e NBR 15134, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), matéria prima não poderá ser oriunda de material reciclado, zero de material reciclado (corte imperfeito, enrugamento com dobras), deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme de modo a suportar, sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Unidade de fornecimento: Pacote 4 unidades.	PCT	300	390	390



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

78	<b>Papel toalha</b> branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.	PCT	250	300	300
79	<b>Pedra sanitária</b> tipo pedra arredondada, com suporte e rede protetora, embalagem com uma unidade de 25 g, composição: dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, ação: desinfetante e bactericida, fragrância: floral, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	100	120	120
86	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 40 cm</b> , material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	26	26
87	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 60 cm</b> , material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	26	26
90	<b>Sabão em barra</b> ; fragrância neutro; peso: 200g por unidade; com óleo de babaçu; glicerinado; acondicionado em pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle; composição: sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades.	PCT	20	26	26
91	<b>Sabão em pó multi ação</b> , apresentação pó, fragrância neutro, cor azul, peso <b>1 kg</b> , acondicionamento em caixa, composição tensoativo aniónico, tamponantes, coadjuvantes, sinergia, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	20	26	26



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

92	<b>Sabão em pó</b> , detergente em pó enzimático. Composição química: tensoativos específicos, coadjuvantes, agentes alcalinizantes, sequestrantes, branqueador óptico, enzima específica e corante. Princípio ativo: Ácido dodecil benzeno sulfônico Ph (1.0%) = 10,50 à 11,50. Aparência: Pó homogêneo azul. Densidade: N.A. Viscosidade: N.D. Solubilidade em água: 100%. Volatáveis: N.D, sacos plásticos com 20 kg, validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses. Unidade de Fornecimento: sacos plásticos com 20 kg.	SC	12	15	15
95	<b>Sabonete Antibacteriano</b> – Suave 90 gr – Composição: Palmitato de sódio, Oleato de sódio, Laurato de sódio, água, perfume, Ácido cítrico, Dióxido de titânio Triclorocarbano, Pentetado de Pentasódio, Ácido Etidrônico, Distribifenil Disulfonato Disódico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	13	13
98	<b>Sabonete líquido</b> , para lavagem das mãos, fragrância erva-doce, acondicionamento bombona <b>20 litros</b> , rotulagem: rótulo contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação do registro no órgão de Controle, se for o caso. Unidade de fornecimento: galão.	GL	15	18	18
99	<b>Sabonete líquido</b> , para lavagem das mãos, fragrância erva-doce, acondicionamento bombona <b>5 litros</b> , emoliente, substancia bacteriostática, agente perolizante, rotulagem: rótulo contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação do registro no órgão de controle, se for o caso. Unidade de fornecimento: galão.	GL	15	18	18
102	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 20 kg, tamanho 75 x 90 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	200	250	250
104	<b>Saco descartável para lixo, 30 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 06 kg, tamanho 59 x 62 cm, normas	PCT	100	130	130



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.				
105	<b>Saco descartável para lixo, 50 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 10 kg, tamanho 63 x 80 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	30	40	40
106	<b>Saco lixo 15 litros</b> , confeccionado em polietileno, espessura de 5 micras, pacote com 20 unidades, preto, normas ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	50	65	65
112	<b>Saponáceo cremoso</b> para limpar e dar brilho sem riscar, fragrâncias variadas, frasco com 300 ml, com registro na Anvisa/MS, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	26	26
113	<b>SODA CÁUSTICA: Soda Cáustica (NA OH)</b> EM ESCAMAS, 98% de pureza. Embalagem de 01 KG. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	13	13
122	<b>Vassoura artesanal de Pet para Gari</b> , com cabo em madeira de 1,5 mts de comprimento. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	26	26
124	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>30 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	13	13
126	<b>Vassoura modelo tradicional, material cerda, piaçava</b> , com cabo de madeira revestido em plástico, largura base 11 cm, comprimento da base: 15cm, comprimento cabo: 1,30 m, com 5 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	26	26
127	<b>Vassoura para vaso sanitário</b> , com cerda sintética, com cabo e suporte em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	13	13

**2 - Órgão Participante: Secretaria de Meio Ambiente**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	<b>Água sanitária</b> , a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% P/P a 2,5% P/P, produzido de acordo com as normas da Anvisa/MS, frasco de <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	80	80



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

3	<b>Álcool em gel</b> , etílico, hidratado, 70° INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	80	80
7	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 92,8° INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	40	100	100
15	<b>Balde plástico 12 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 12 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	12	12
18	<b>Cesto lixo telado 60 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
20	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, acionamento do pedal em metal, capacidade <b>50 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
21	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> , desinfetante de uso geral, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, composição: estabilizante ativo: hipoclorito de sódio - 3%, teor de cloro ativo - 3,0 P/P, uso doméstico, embalagem: Galão <b>2 litros</b> . Unidade de fornecimento: Unidade.	GL	25	40	40
37	<b>Desinfetante</b> , limpador para limpeza geral, super concentrado, aspecto: líquido, composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio; diluição: 1,100 ml; fragrância pinho; diluição de 01 litro do produto para 05 litros de água, corante; com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na	GL	24	36	36



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	embalagem. Unidade de fornecimento: galão de <b>5 litros</b> .				
40	<b>Desodorizador de ar aerosol 360 ml</b> – fragrância lavanda. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	4	4
43	<b>Detergente líquido</b> , detergente concentrado; composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo; componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável; válido por 12 meses a partir da data de fabricação; neutro e testado dermatologicamente; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade com <b>500 ml</b> .	UNID.	50	80	80
52	<b>Esponja lã aço para limpeza</b> , formação fios finíssimos emaranhados; composta de aço carbono; acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	24	36	36
53	<b>Esponja limpeza dupla face para limpeza em geral</b> . Uma FACE em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm L x 110 cm C x 20 mm espessura, antibacterias. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	40	40
56	<b>Flanela</b> material 100% algodão, cor branca ou amarela, absorvente e macia, com bainha nas bordas, tamanho aproximado <b>38 cm x 58 cm</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
58	<b>Inseticida</b> aerosol baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, validade de 18 meses a partir da entrega e estampada na embalagem, frasco com 300 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	5	5
62	<b>Limpador multiuso</b> , aspecto líquido; fragrâncias variadas, acondicionado em frasco plástico 500 ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
67	<b>Mangueira NTS</b> antitorção de $\frac{1}{2}$ ". Mangueira de Alta Resistência, reforçada com fios de poliéster. Unidade de fornecimento: metro.	MT	50	150	150
72	<b>Pano de chão</b> , material: 100% algodão, cor branca, tipo aljevado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado 62 cm x 85 cm, acondicionado em saco plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	40	40



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

73	<b>Pano de prato</b> liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	40	40
75	<b>Papel higiênico</b> classe 1, pacote com 4 unidades, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, acabamento: gofrado e picotado, folha dupla, cor branco neve, fragrância neutra, largura <b>10 cm</b> , comprimento do rolo <b>60 m</b> , norma NBR 15464 e NBR 15134, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), matéria prima não poderá ser oriunda de material reciclado, zero de material reciclado (corte imperfeito, enrugamento com dobras), deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme de modo a suportar, sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Unidade de fornecimento: Pacote 4 unidades.	PCT	80	120	120
78	<b>Papel toalha</b> branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.	PCT	20	30	30
79	<b>Pedra sanitária</b> tipo pedra arredondada, com suporte e rede protetora, embalagem com uma unidade de 25 g, composição: dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, ação: desinfetante e bactericida, fragrância: floral, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	40	40
86	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 40 cm</b> , material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
87	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 60 cm</b> , material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
90	<b>Sabão em barra</b> ; fragrância neutro; peso: 200g por unidade; com óleo de babaçu; glicerinado;	PCT	12	20	20



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	acondicionado em pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle; composição: sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades.				
91	<b>Sabão em pó multi ação</b> , apresentação pó, fragrância neutro, cor azul, peso <b>1 kg</b> , acondicionamento em caixa, composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergia, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	20	30	30
95	<b>Sabonete Antibacteriano</b> – Suave 90 gr – Composição: Palmitato de sódio, Oleato de sódio, Laurato de sódio, água, perfume, Ácido cítrico, Dióxido de titânia Triclorocarbano, Pentetado de Pentasódio, Ácido Etidrônico, Distrilbifenil Disulfonato Disódico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	50	50
99	<b>Sabonete líquido</b> , para lavagem das mãos, fragrância erva-doce, acondicionamento bombona <b>5 litros</b> , emoliente, substancia bacteriostática, agente perolizante, rotulagem: rótulo contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação do registro no órgão de controle, se for o caso. Unidade de fornecimento: galão.	GL	4	8	8
102	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 20 kg, tamanho 75 x 90 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	20	40	40
104	<b>Saco descartável para lixo, 30 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 06 kg, tamanho 59 x 62 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	10	20	20



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

105	<b>Saco descartável para lixo, 50 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 10 kg, tamanho 63 x 80 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	10	20	20
106	<b>Saco lixo 15 litros</b> , confeccionado em polietileno, espessura de 5 micras, pacote com 20 unidades, preto, normas ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	20	30	30
113	<b>SODA CÁUSTICA: Soda Cáustica (NA OH)</b> EM ESCAMAS, 98% de pureza. Embalagem de 01 KG. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	40	40
120	<b>Toalha de rosto felpuda</b> medidas 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, tecido composto de 100% algodão, toalhas macias com ótima absorção, diversas cores. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	15	15
121	<b>Vassoura 18 dentes</b> em aço SAE 1055, pintura epóxi, regulável, cabo de madeira de eucalipto de origem renovável, 120 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
122	<b>Vassoura artesanal de Pet para Gari</b> , com cabo em madeira de 1,5 mts de comprimento. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	60	60
123	<b>Vassoura</b> de pêlo sintético <b>30 cm V 8</b> , cabo madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3	5	5
126	<b>Vassoura modelo tradicional, material cerda, piaçava</b> , com cabo de madeira revestido em plástico, largura base 11 cm, comprimento da base: 15cm, comprimento cabo: 1,30 m, com 5 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	15	15
127	<b>Vassoura para vaso sanitário</b> , com cerda sintética, com cabo e suporte em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3	5	5

**3 - Órgão Participante: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
3	<b>Álcool em gel</b> , etílico, hidratado, 70° INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, conteúdo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	35	35



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

5	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	15	20	20
6	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 5 litros, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	15	15
15	<b>Balde plástico 12 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 12 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
20	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, acionamento do pedal em metal, capacidade <b>50 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
21	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> , desinfetante de uso geral, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, composição: estabilizante ativo: hipoclorito de sódio - 3%, teor de cloro ativo - 3,0 P/P, uso doméstico, embalagem: Galão <b>2 litros</b> . Unidade de fornecimento: Unidade.	GL	12	15	15
36	<b>Desinfetante</b> fragrância a escolher - ação bactericida, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	12	15	15
37	<b>Desinfetante</b> , limpador para limpeza geral, super concentrado, aspecto: líquido, composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio; diluição: 1,100 ml; fragrância pinho; diluição de 01 litro do produto para 05 litros de água, corante; com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na	GL	5	8	8



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	embalagem. Unidade de fornecimento: galão de <b>5 litros</b> .				
40	<b>Desodorizador de ar aerosol 360 ml</b> – fragrância lavanda. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15
42	<b>Detergente limpa cerâmica e azulejos</b> , aspecto líquido, cor: azul, odor: perfumado, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Data de validade estampada na embalagem. Frasco com <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15
43	<b>Detergente líquido</b> , detergente concentrado; composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo; componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável; válido por 12 meses a partir da data de fabricação; neutro e testado dermatologicamente; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade com <b>500 ml</b> .	UNID.	15	20	20
47	<b>Escova para limpeza</b> , com cerda de polipropileno, manual, base em plástico, com cabo ergonômico (para não escorregar durante o uso, garantindo mais firmeza), medidas aproximadas: 15 x 7 cm, medida das cerdas: 2 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
52	<b>Esponja lã aço para limpeza</b> , formação fios finíssimos emaranhados; composta de aço carbono; acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	12	15	15
53	<b>Esponja limpeza dupla face para limpeza em geral</b> . Uma FACE em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm L x 110 cm C x 20 mm espessura, antibacterias. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	15	20	20
56	<b>Flanela</b> material 100% algodão, cor branca ou amarela, absorvente e macia, com bainha nas bordas, tamanho aproximado <b>38 cm x 58 cm</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	15	20	20
58	<b>Inseticida</b> aerosol baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, validade de 18 meses a partir da entrega e estampada na embalagem, frasco com 300 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	15	20	20



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

62	<b>Limpador multiuso</b> , aspecto líquido; fragrâncias variadas, acondicionado em frasco plástico 500 ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15
65	<b>Lixeira telada em plástico</b> , diversas cores, formato cilíndrico, capacidade aproximada: <b>10 litros</b> . Profundidade aproximada: 26,5 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3	5	5
67	<b>Mangueira NTS</b> antitorção de $\frac{1}{2}$ ". Mangueira de Alta Resistência, reforçada com fios de poliéster. Unidade de fornecimento: metro.	MT	6	10	10
68	<b>Pá de lixo</b> – pá em polipropileno com borracha na extremidade, cabo curto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
69	<b>Pá para lixo</b> em plástico, resistente, cabo longo (aproximadamente 1 metro), com apoio para firmar a pá com pé, para deixar as mãos livres para manuseio da vassoura, dimensões necessárias para manuseio em pé. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
72	<b>Pano de chão</b> , material: 100% algodão, cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado 62 cm x 85 cm, acondicionado em saco plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15
73	<b>Pano de prato</b> liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15
75	<b>Papel higiênico</b> classe 1, pacote com 4 unidades, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, acabamento: gofrado e picotado, folha dupla, cor branco neve, fragrância neutra, largura <b>10 cm</b> , comprimento do rolo <b>60 m</b> , norma NBR 15464 e NBR 15134, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), matéria prima não poderá ser oriunda de material reciclado, zero de material reciclado (corte imperfeito, enrugamento com dobras), deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme de modo a suportar, sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Unidade de fornecimento: Pacote 4 unidades.	PCT	100	150	150



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

77	<b>Papel toalha</b> – pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada de 22 cm x 20 m, folhas duplas. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	6	10	10
78	<b>Papel toalha</b> branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.	PCT	10	15	15
79	<b>Pedra sanitária</b> tipo pedra arredondada, com suporte e rede protetora, embalagem com uma unidade de 25 g, composição: dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, ação: desinfetante e bactericida, fragrância: floral, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	24	30	30
86	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 40 cm</b> , material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
87	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 60 cm</b> , material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
88	<b>Rodo de pia</b> de plástico comum base em polipropileno, material de secar em EVA, medidas: 15 cm (largura) x 10 cm (cabô) x 03 cm (altura borracha). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
90	<b>Sabão em barra</b> ; fragrância neutro; peso: 200g por unidade; com óleo de babaçu; glicerinado; acondicionado em pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle; composição: sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades.	PCT	5	8	8
91	<b>Sabão em pó multi ação</b> , apresentação pó, fragrância neutro, cor azul, peso <b>1 kg</b> , acondicionamento em caixa, composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes,	CX	10	15	15



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	sinergia, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: caixa.				
93	<b>Sabão líquido multi ação</b> com molho energético para roupas brancas – galão <b>3 litros</b> . Composição; tensoativo aniónico, tamponentes, coadjuvantes sinergista, corantes colorantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água. Unidade de fornecimento: galão.	GL	5	8	8
99	<b>Sabonete líquido</b> , para lavagem das mãos, fragrância erva-doce, acondicionamento bombona <b>5 litros</b> , emoliente, substancia bacteriostática, agente perolizante, rotulagem: rótulo contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação do registro no órgão de controle, se for o caso. Unidade de fornecimento: galão.	GL	5	8	8
101	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , cor preto, reforçado, densidade 0,8 micras, medindo aproximadamente 75x90 cm, pacote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	20	30	30
104	<b>Saco descartável para lixo, 30 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 06 kg, tamanho 59 x 62 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	30	40	40
105	<b>Saco descartável para lixo, 50 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 10 kg, tamanho 63 x 80 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	30	40	40
106	<b>Saco lixo 15 litros</b> , confeccionado em polietileno, espessura de 5 micras, pacote com 20 unidades, preto, normas ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	30	40	40
112	<b>Saponáceo cremoso</b> para limpar e dar brilho sem riscar, fragrâncias variadas, frasco com 300 ml, com registro na Anvisa/MS, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

120	Toalha de rosto felpuda medidas 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, tecido composto de 100% algodão, toalhas macias com ótima absorção, diversas cores. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	10	10
125	Vassoura modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>60 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
126	Vassoura modelo tradicional, material cerda, piaçava, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base 11 cm, comprimento da base: 15cm, comprimento cabo: 1,30 m, com 5 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
127	Vassoura para vaso sanitário, com cerda sintética, com cabo e suporte em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3

**4 - Órgão Participante: Secretaria Municipal de Esportes**

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	Água sanitária, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% P/P a 2,5% P/P, produzido de acordo com as normas da Anvisa/MS, frasco de <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	200	400	400
3	Álcool em gel, etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	50	50
4	Álcool líquido, etílico, hidratado, 46º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	40	40
5	Álcool líquido, etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do	UNID.	20	50	50



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.				
7	<b>Alcool líquido</b> , etílico, hidratado, 92,8° INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
9	<b>Amaciante de roupas</b> , líquido viscoso, tensoativo, não iônico, coadjuvante, alcalinizante, com extrato de girassol, solúvel em água, perfume suave, cor azul, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	10	20	20
10	<b>Amaciante de roupas</b> , líquido viscoso, tensoativo, não iônico, coadjuvante, alcalinizante, solúvel em água, perfume suave, cor azul, uso profissional. Galão de <b>5 litros</b> . Unidade de fornecimento: galão.	GL	10	20	20
11	<b>Anti Ferrugem</b> , frasco de spray de produto lubrificante, desengripante e preventivo à oxidação de uso geral, com conteúdo de 300 ml. Produto biodegradável. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	5	5
13	<b>Bacia em plástico 35 litros</b> , polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos; paredes e fundo reforçados, capacidade para <b>35 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
14	<b>Bacia Plástica</b> , redonda, 10 litros.	UNID.	2	5	5
15	<b>Balde plástico 12 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 12 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	15	15
16	<b>Balde plástico 20 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador,	UNID.	5	15	15



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	possui pegador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 20 litros. Unidade de fornecimento: unidade.				
18	<b>Cesto lixo telado 60 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	20	20
19	<b>Cesto para lixo 94 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa basculante. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	20	20
20	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, acionamento do pedal em metal, capacidade <b>50 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	20	20
21	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> , desinfetante de uso geral, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, composição: estabilizante ativo: hipoclorito de sódio - 3%, teor de cloro ativo - 3,0 P/P, uso doméstico, embalagem: Galão <b>2 litros</b> . Unidade de fornecimento: Unidade.	GL	100	200	200
22	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> e água, teor de cloro ativo 1,5% a 3,0%. Unidade de fornecimento: Galão <b>20 litros</b> .	GL	100	200	200
32	<b>Desengordurante</b> pulverizador, frasco com 500 ml. Indicado para limpeza de fogões, azulejos e fórmicas, pias, micro-ondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis, tipo veja (marca citada apenas como referência de qualidade). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
33	<b>Desentupidor de pia</b> - manual; de borracha; 100 mm; com cabo de plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3	5	5
34	<b>Desentupidor para vaso sanitário</b> , manual, com ventosa de borracha resistente com 175 mm de diâmetro aproximadamente, cabo longo (50 cm aproximadamente), em madeira ou pvc, formato para perfeito encaixe, grande poder de succão. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
35	<b>Desinfetante 20 litros</b> eucalipto concentrado. Unidade de fornecimento: galão.	GL	100	400	400
36	<b>Desinfetante</b> fragrância a escolher - ação bactericida, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	50	200	200



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

37	<b>Desinfetante</b> , limpador para limpeza geral, super concentrado, aspecto: líquido, composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio; diluição: 1,100 ml; fragrância pinho; diluição de 01 litro do produto para 05 litros de água, corante; com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: galão de <b>5 litros</b> .	GL	50	200	200
40	<b>Desodorizador de ar aerosol 360 ml</b> – fragrância lavanda. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
42	<b>Detergente limpa cerâmica e azulejos</b> , aspecto líquido, cor: azul, odor: perfumado, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Data de validade estampada na embalagem. Frasco com <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	30	30
43	<b>Detergente líquido</b> , detergente concentrado; composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo; componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável; válido por 12 meses a partir da data de fabricação; neutro e testado dermatologicamente; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade com <b>500 ml</b> .	UNID.	50	100	100
47	<b>Escova para limpeza</b> , com cerda de polipropileno, manual, base em plástico, com cabo ergonômico (para não escorregar durante o uso, garantindo mais firmeza), medidas aproximadas: 15 x 7 cm, medida das cerdas: 2 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
49	<b>Esguicho regulável</b> para mangueira.	UNID.	3	6	6
51	<b>Espanador de Pena 40 cm</b>	UNID.	2	5	5
52	<b>Esponja lã aço para limpeza</b> , formação fios finíssimos emaranhados; composta de aço carbono; acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	12	24	24
53	<b>Esponja limpeza dupla face para limpeza em geral</b> . Uma FACE em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm L x 110 cm C x 20 mm espessura, antibacterias. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	50	50



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

56	<b>Flanela</b> material 100% algodão, cor branca ou amarela, absorvente e macia, com bainha nas bordas, tamanho aproximado <b>38 cm x 58 cm</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	20	20
58	<b>Inseticida</b> aerosol baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, validade de 18 meses a partir da entrega e estampada na embalagem, frasco com 300 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	30	30
60	<b>Limpador alumínio</b> profissional; líquido; frasco com 500 ml; fortemente ácido; princípio ativo linear alquil, agente anti-redepositante; aditivos ácidos, hidrótopos e ph (solução 1%), com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	10	10
61	<b>Limpador vidros</b> - composição: solvente, cossolvente, tensoativo não iônico, aditivo, silicone, agente formador de filme, sinergista, conservante, fragrância, corante e água, frasco 500 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	10	10
62	<b>Limpador multiuso</b> , aspecto líquido; fragrâncias variadas, acondicionado em frasco plástico 500 ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	10	10
64	<b>Lixeira plástica 15 litros</b> com pedal cor branca. Possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo. Profundidade: 29cm. Largura: 34cm. Altura: 43cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3	5	5
67	<b>Mangueira NTS</b> antitorção de $\frac{1}{2}$ ". Mangueira de Alta Resistência, reforçada com fios de poliéster. Unidade de fornecimento: metro.	MT	500	1.000	1.000
68	<b>Pá de lixo</b> – pá em polipropileno com borracha na extremidade, cabo curto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
69	<b>Pá para lixo</b> em plástico, resistente, cabo longo (aproximadamente 1 metro), com apoio para firmar a pá com pé, para deixar as mãos livres para manuseio da vassoura, dimensões necessárias para manuseio em pé. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
70	<b>Palha de aço</b> , do tipo aço carbono; nº 01; para limpeza/brilho, pacote com 8 unidades, Unidade de fornecimento: Pacote com 08 unidades.	PCT	5	10	10



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

72	<b>Pano de chão</b> , material: 100% algodão, cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado 62 cm x 85 cm, acondicionado em saco plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	100	200	200
73	<b>Pano de prato</b> liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	15	30	30
74	<b>Papel higiênico branco - 30m</b> , papel higiênico, folha simples de alta qualidade, picotado, alta absorção, 100% fibra celulósica, cor branco, rolo 10cm x 30m, embalagem fardo com 64 rolos. Unidade de fornecimento: fardo.	FA	10	30	30
75	<b>Papel higiênico</b> classe 1, pacote com 4 unidades, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, acabamento: gofrado e picotado, folha dupla, cor branco neve, fragrância neutra, largura <b>10 cm</b> , <b>comprimento do rolo 60 m</b> , norma NBR 15464 e NBR 15134, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), matéria prima não poderá ser oriunda de material reciclado, zero de material reciclado (corte imperfeito, enrugamento com dobras), deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme de modo a suportar, sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Unidade de fornecimento: Pacote 4 unidades.	PCT	10	30	30
76	<b>Papel higiênico</b> folha extra branca, extra macio, picotado – rolo <b>300 metros comp. x 10 cm largura</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	30	30
77	<b>Papel toalha</b> – pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada de 22 cm x 20 m, folhas duplas. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	10	30	30
78	<b>Papel toalha</b> branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.	PCT	10	30	30
79	<b>Pedra sanitária</b> tipo pedra arredondada, com suporte e rede protetora, embalagem com uma unidade de 25 g, composição: dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente,	UNID.	6	12	12



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	perfume e corante, ação: desinfetante e bactericida, fragrância: floral, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.				
82	<b>Pregador de roupa pequeno de plástico.</b> Unidade de fornecimento: Pacote com 12 unidades.	PCT	4	10	10
86	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 40 cm,</b> material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	30	30
87	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 60 cm,</b> material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	30	30
88	<b>Rodo de pia</b> de plástico comum base em polipropileno, material de secar em EVA, medidas: 15 cm (largura) x 10 cm (cabos) x 03 cm (altura borracha). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	5	5
89	<b>Sabão em barra de coco</b> com óleo de babaçu – 200 grs cada. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	100	100
90	<b>Sabão em barra;</b> fragrância neutro; peso: 200g por unidade; com óleo de babaçu; glicerinado; acondicionado em pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle; composição: sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades.	PCT	5	10	10
91	<b>Sabão em pó multi ação,</b> apresentação pó, fragrância neutro, cor azul, peso <b>1 kg</b> , acondicionamento em caixa, composição tensoativo aniónico, tamponantes, coadjuvantes, sinergia, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	30	60	60



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

92	<b>Sabão em pó</b> , detergente em pó enzimático. Composição química: tensoativos específicos, coadjuvantes, agentes alcalinizantes, sequestrantes, branqueador óptico, enzima específica e corante. Princípio ativo: Ácido dodecil benzeno sulfônico Ph (1.0%) = 10,50 à 11,50. Aparência: Pó homogêneo azul. Densidade: N.A. Viscosidade: N.D. Solubilidade em água: 100%. Volatáveis: N.D, sacos plásticos com 20 kg, validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses. Unidade de Fornecimento: sacos plásticos com 20 kg.	SC	10	30	30
93	<b>Sabão líquido multi ação</b> com molho energético para roupas brancas – galão <b>3 litros</b> . Composição; tensoativo aniônico, tamponentes, coadjuvantes sinergista, corantes colorantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água. Unidade de fornecimento: galão.	GL	10	30	30
94	<b>Sabão pastoso</b> , fragrância pinho – embalagem de <b>5 litros</b> com tampa rosqueável - para uso hospitalar. Unidade de fornecimento: galão.	GL	5	10	10
95	<b>Sabonete Antibacteriano</b> – Suave 90 gr – Composição: Palmitato de sódio, Oleato de sódio, Laurato de sódio, água, perfume, Ácido cítrico, Dióxido de titânio Triclorocarbano, Pentetado de Pentasódio, Ácido Etidrônico, Distrilbifenil Disulfonato Disódico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
96	<b>Sabonete descartável de 20 gramas</b> – Caixa com 1.000 Unidades – Fragrância: erva doce. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	2	5	5
101	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , cor preto, reforçado, densidade 0,8 micras, medindo aproximadamente 75x90 cm, pacote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	20	40	40
102	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 20 kg, tamanho 75 x 90 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	20	40	40
103	<b>Saco descartável para lixo, 200 litros</b> , cor preto, reforçado, densidade 0,8 micras, medindo aproximadamente 90 x 1,15 cm, pacote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	10	30	30
104	<b>Saco descartável para lixo, 30 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 06 kg, tamanho 59 x 62 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	10	30	30



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

105	<b>Saco descartável para lixo, 50 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 10 kg, tamanho 63 x 80 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	20	50	50
113	<b>SODA CÁUSTICA: Soda Cáustica (NA OH)</b> EM ESCAMAS, 98% de pureza. Embalagem de 01 KG. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
117	<b>Toalha de Banho</b> Felpuda 100 % Algodão - tamanho. 70 x 1,40 cm. Lisa nas cores: amarela, azul, verde. Com no mínimo 360 gr. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
118	<b>Toalha de mesa</b> 140 x140 100% poliéster impermeável, cor bege. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	3	3
119	<b>Toalha de mesa quadrada</b> tecido em 100% algodão reciclado, medidas 160x160 cor branca com estampa floral. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	3	3
120	<b>Toalha de rosto felpuda</b> medidas 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, tecido composto de 100% algodão, toalhas macias com ótima absorção, diversas cores. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
121	<b>Vassoura 18 dentes</b> em aço SAE 1055, pintura epóxi, regulável, cabo de madeira de eucalipto de origem renovável, 120 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
122	<b>Vassoura artesanal de Pet para Gari</b> , com cabo em madeira de 1,5 mts de comprimento. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
123	<b>Vassoura</b> de pelo sintético <b>30 cm V 8</b> , cabo madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	12	12
124	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>30 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	50	50
125	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>60 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	50	50
126	<b>Vassoura modelo tradicional, material cerda, piaçava</b> , com cabo de madeira revestido em plástico, largura base 11 cm, comprimento da base: 15cm, comprimento cabo: 1,30 m, com 5 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	40	40



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

127	<b>Vassoura para vaso sanitário</b> , com cerda sintética, com cabo e suporte em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
128	<b>Vassoura tipo esfregão</b> para lavagens de superfícies rústicas como calçadas, com cerdas em polipropileno, cabo em madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10

**5 - Órgão Participante: Gabinete do Prefeito**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	<b>Água sanitária</b> , a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% P/P a 2,5% P/P, produzido de acordo com as normas da Anvisa/MS, frasco de <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
3	<b>Álcool em gel</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	30	30
5	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	15	15
21	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> , desinfetante de uso geral, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, composição: estabilizante ativo: hipoclorito de sódio - 3%, teor de cloro ativo - 3,0 P/P, uso doméstico, embalagem: Galão <b>2 litros</b> . Unidade de fornecimento: Unidade.	GL	5	10	10
36	<b>Desinfetante</b> fragrância a escolher - ação bactericida, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	5	10	10
43	<b>Detergente líquido</b> , detergente concentrado; composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo; componente	UNID.	10	30	30



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	ativo: linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável; válido por 12 meses a partir da data de fabricação; neutro e testado dermatologicamente; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade com <b>500 ml</b> .				
53	<b>Esponja limpeza dupla face para limpeza em geral.</b> Uma FACE em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm L x 110 cm C x 20 mm espessura, antibacterias. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
56	<b>Flanela</b> material 100% algodão, cor branca ou amarela, absorvente e macia, com bainha nas bordas, tamanho aproximado <b>38 cm x 58 cm</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	5	5
64	<b>Lixeira plástica 15 litros</b> com pedal cor branca. Possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo. Profundidade: 29cm. Largura: 34cm. Altura: 43cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	3	3
72	<b>Pano de chão</b> , material: 100% algodão, cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado 62 cm x 85 cm, acondicionado em saco plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	5	5
73	<b>Pano de prato</b> liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	5	5
74	<b>Papel higiênico branco - 30m</b> , papel higiênico, folha simples de alta qualidade, picotado, alta absorção, 100% fibra celulósica, cor branco, rolo 10cm x 30m, embalagem fardo com 64 rolos. Unidade de fornecimento: fardo.	FA	1	2	2
78	<b>Papel toalha</b> branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.	PCT	1	3	3
86	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 40 cm</b> , material suporte régua plástico; cabo de madeira	UNID.	1	2	2



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.				
90	<b>Sabão em barra</b> ; fragrância neutro; peso: 200g por unidade; com óleo de babaçu; glicerinado; acondicionado em pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle; composição: sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades.	PCT	3	8	8
91	<b>Sabão em pó multi ação</b> , apresentação pó, fragrância neutro, cor azul, peso <b>1 kg</b> , acondicionamento em caixa, composição tensoativo aniónico, tamponantes, coadjuvantes, sinergia, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	5	10	10
95	<b>Sabonete Antibacteriano</b> – Suave 90 gr – Composição: Palmitato de sódio, Oleato de sódio, Laurato de sódio, água, perfume, Ácido cítrico, Dióxido de titânia Triclorocarbano, Pentetado de Pentasódio, Ácido Etidrônico, Distribifenil Disulfonato Disódico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
104	<b>Saco descartável para lixo, 30 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 06 kg, tamanho 59 x 62 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	2	5	5
105	<b>Saco descartável para lixo, 50 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 10 kg, tamanho 63 x 80 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	2	5	5
106	<b>Saco lixo 15 litros</b> , confeccionado em polietileno, espessura de 5 micras, pacote com 20 unidades, preto, normas ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	2	5	5



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

120	Toalha de rosto felpuda medidas 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, tecido composto de 100% algodão, toalhas macias com ótima absorção, diversas cores. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	5	5
123	Vassoura de pêlo sintético <b>30 cm V 8</b> , cabo madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
126	<b>Vassoura modelo tradicional, material cerda, piaçava</b> , com cabo de madeira revestido em plástico, largura base 11 cm, comprimento da base: 15cm, comprimento cabo: 1,30 m, com 5 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2

**6 - Órgão Participante: Secretaria Municipal de Planejamento**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
3	Álcool em gel, etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	10	10
4	Álcool líquido, etílico, hidratado, 46º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
72	Pano de chão, material: 100% algodão, cor branca, tipo aljevado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado 62 cm x 85 cm, acondicionado em saco plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
73	Pano de prato liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
77	Papel toalha – pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada de 22 cm x 20 m, folhas duplas. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	2	3	3
78	Papel toalha branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta	PCT	2	3	3



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.				
106	<b>Saco lixo 15 litros</b> , confeccionado em polietileno, espessura de 5 micras, pacote com 20 unidades, preto, normas ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	15	18	18

**7 - Órgão Participante: Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
3	<b>Álcool em gel</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	60	80	80
7	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 92,8º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	50	50
14	<b>Bacia Plástica</b> , redonda, 10 litros.	UNID.	1	2	2
15	<b>Balde plástico 12 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegação no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 12 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3	6	6
16	<b>Balde plástico 20 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegação no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 20 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	4	4



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

21	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> , desinfetante de uso geral, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, composição: estabilizante ativo: hipoclorito de sódio - 3%, teor de cloro ativo - 3,0 P/P, uso doméstico, embalagem: Galão <b>2 litros</b> . Unidade de fornecimento: Unidade.	GL	50	70	70
36	<b>Desinfetante</b> fragrância a escolher - ação bactericida, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	40	70	70
37	<b>Desinfetante</b> , limpador para limpeza geral, super concentrado, aspecto: líquido, composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio; diluição: 1,100 ml; fragrância pinho; diluição de 01 litro do produto para 05 litros de água, corante; com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: galão de <b>5 litros</b> .	GL	20	40	40
43	<b>Detergente líquido</b> , detergente concentrado; composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo; componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável; válido por 12 meses a partir da data de fabricação; neutro e testado dermatologicamente; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade com <b>500 ml</b> .	UNID.	60	100	100
53	<b>Esponja limpeza dupla face para limpeza em geral</b> . Uma FACE em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm L x 110 cm C x 20 mm espessura, antibacterias. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	60	60
56	<b>Flanela</b> material 100% algodão, cor branca ou amarela, absorvente e macia, com bainha nas bordas, tamanho aproximado <b>38 cm x 58 cm</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	60	60
58	<b>Inseticida</b> aerosol baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, validade de 18 meses a partir da entrega e estampada na embalagem, frasco com 300 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
62	<b>Limpador multiuso</b> , aspecto líquido; fragrâncias variadas, acondicionado em frasco plástico 500	UNID.	30	50	50



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.				
64	<b>Lixeira plástica 15 litros</b> com pedal cor branca. Possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo. Profundidade: 29cm. Largura: 34cm. Altura: 43cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	10	10
72	<b>Pano de chão</b> , material: 100% algodão, cor branca, tipo aljevado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado 62 cm x 85 cm, acondicionado em saco plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	40	40
73	<b>Pano de prato</b> liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
75	<b>Papel higiênico</b> classe 1, pacote com 4 unidades, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, acabamento: gofrado e picotado, folha dupla, cor branco neve, fragrância neutra, largura <b>10 cm</b> , comprimento do rolo <b>60 m</b> , norma NBR 15464 e NBR 15134, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), matéria prima não poderá ser oriunda de material reciclado, zero de material reciclado (corte imperfeito, enrugamento com dobras), deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme de modo a suportar, sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Unidade de fornecimento: Pacote 4 unidades.	PCT	600	800	800
77	<b>Papel toalha</b> – pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada de 22 cm x 20 m, folhas duplas. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	10	20	20
78	<b>Papel toalha</b> branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.	PCT	40	60	60



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

86	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 40 cm</b> , material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	15	15
87	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 60 cm</b> , material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	8	8
90	<b>Sabão em barra</b> ; fragrância neutro; peso: 200g por unidade; com óleo de babaçu; glicerinado; acondicionado em pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle; composição: sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades.	PCT	24	30	30
91	<b>Sabão em pó multi ação</b> , apresentação pó, fragrância neutro, cor azul, peso <b>1 kg</b> , acondicionamento em caixa, composição tensoativo aniónico, tamponantes, coadjuvantes, sinergia, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	40	60	60
95	<b>Sabonete Antibacteriano</b> – Suave 90 gr – Composição: Palmitato de sódio, Oleato de sódio, Laurato de sódio, água, perfume, Ácido cítrico, Dióxido de titânia Triclorocarbano, Pentetado de Pentasódio, Ácido Etidrônico, Distrilbifenil Disulfonato Disódico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	15	30	30
99	<b>Sabonete líquido</b> , para lavagem das mãos, fragrância erva-doce, acondicionamento bombona <b>5 litros</b> , emoliente, substancia bacteriostática, agente perolizante, rotulagem: rótulo contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro	GL	30	50	50



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação do registro no órgão de controle, se for o caso. Unidade de fornecimento: galão.				
104	<b>Saco descartável para lixo, 30 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 06 kg, tamanho 59 x 62 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	70	100	100
105	<b>Saco descartável para lixo, 50 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 10 kg, tamanho 63 x 80 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	70	100	100
106	<b>Saco lixo 15 litros</b> , confeccionado em polietileno, espessura de 5 micras, pacote com 20 unidades, preto, normas ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	40	60	60
120	<b>Toalha de rosto felpuda</b> medidas 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, tecido composto de 100% algodão, toalhas macias com ótima absorção, diversas cores. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	18	18
124	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>30 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
125	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>60 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	10	10
126	<b>Vassoura modelo tradicional, material cerda, piaçava</b> , com cabo de madeira revestido em plástico, largura base 11 cm, comprimento da base: 15cm, comprimento cabo: 1,30 m, com 5 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	15	20	20
127	<b>Vassoura para vaso sanitário</b> , com cerda sintética, com cabo e suporte em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	4	4
128	<b>Vassoura tipo esfregão</b> para lavagens de superfícies rústicas como calçadas, com cerdas em polipropileno, cabo em madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	8	8

**8 - Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	<b>Água sanitária</b> , a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 6 meses a partir	UNID.	3.000	5.000	5.000



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% P/P a 2,5% P/P, produzido de acordo com as normas da Anvisa/MS, frasco de <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.				
3	<b>Álcool em gel</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1.300	2.500	2.500
5	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3.000	5.000	5.000
6	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 5 litros, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	200	500	500
7	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 92,8º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	144	288	288
9	<b>Amaciante de roupas</b> , líquido viscoso, tensoativo, não iônico, coadjuvante, alcalinizante, com extrato de girassol, solúvel em água, perfume suave, cor azul, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	450	600	600
10	<b>Amaciante de roupas</b> , líquido viscoso, tensoativo, não iônico, coadjuvante, alcalinizante, solúvel em água, perfume suave, cor azul, uso profissional. Galão de <b>5 litros</b> . Unidade de fornecimento: galão.	GL	24	66	66
11	<b>Anti Ferrugem</b> , frasco de spray de produto lubrificante, desengripante e preventivo à	UNID.	30	50	50



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	oxidação de uso geral, com conteúdo de 300 ml. Produto biodegradável. Unidade de fornecimento: unidade.				
12	<b>Aparelho de barbear</b> descartável com 02 lâminas afiadas em aço inox com protetor, cabo plástico sem rebarbas, embalagem individual. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	300	450	450
13	<b>Bacia em plástico 35 litros</b> , polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos; paredes e fundo reforçados, capacidade para <b>35 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	26	52	52
14	<b>Bacia Plástica</b> , redonda, 10 litros.	UNID.	54	108	108
15	<b>Balde plástico 12 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 12 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	70	100	100
16	<b>Balde plástico 20 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 20 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	70	100	100
18	<b>Cesto lixo telado 60 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	54	108	108
19	<b>Cesto para lixo 94 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa basculante. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	54	108	108
20	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, acionamento do pedal em metal, capacidade <b>50 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	200	250	250
21	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> , desinfetante de uso geral, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na	GL	3.000	5.000	5.000



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	embalagem, composição: estabilizante ativo: hipoclorito de sódio - 3%, teor de cloro ativo - 3,0 P/P, uso doméstico, embalagem: Galão <b>2 litros</b> . Unidade de fornecimento: Unidade.				
26	<b>Corda para varal de roupas Nº 5</b> polietileno branco, com 10 metros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	150	250	250
29	<b>Creme dental com 1.450 ppm de flúor</b> , contendo monofluorfosfato de sódio MPa, pirofosfato tetrasódico, carboximetil celulose, metil e propil parabenos, composição aromática e água, embalagem 90g. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	350	500	500
32	<b>Desengordurante</b> pulverizador, frasco com 500 ml. Indicado para limpeza de fogões, azulejos e fórmicas, pias, micro-ondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis, tipo veja (marca citada apenas como referência de qualidade). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	150	250	250
33	<b>Desentupidor de pia</b> - manual; de borracha; 100 mm; com cabo de plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	26	52	52
34	<b>Desentupidor para vaso sanitário</b> , manual, com ventosa de borracha resistente com 175 mm de diâmetro aproximadamente, cabo longo (50 cm aproximadamente), em madeira ou pvc, formato para perfeito encaixe, grande poder de sucção. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	26	52	52
36	<b>Desinfetante</b> fragrância a escolher - ação bactericida, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	750	1.000	1.000
37	<b>Desinfetante</b> , limpador para limpeza geral, super concentrado, aspecto: líquido, composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio; diluição: 1,100 ml; fragrância pinho; diluição de 01 litro do produto para 05 litros de água, corante; com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: galão de <b>5 litros</b> .	GL	150	250	250
40	<b>Desodorizador de ar aerosol 360 ml</b> – fragrância lavanda. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	624	1.000	1.000
41	<b>Detergente automotivo</b> , Ph neutro, proporção de diluição de 01% (um litro para 100 litros de água). Unidade de fornecimento: galão de 5 litros.	GL	75	100	100
42	<b>Detergente limpa cerâmica e azulejos</b> , aspecto líquido, cor: azul, odor: perfumado, composição:	UNID.	630	1.000	1.000



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Data de validade estampada na embalagem. Frasco com <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.				
43	<b>Detergente Líquido</b> , detergente concentrado; composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo; componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável; válido por 12 meses a partir da data de fabricação; neutro e testado dermatologicamente; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade com <b>500 ml</b> .	UNID.	1.250	2.000	2.000
44	<b>Escova dental adulto</b> – cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17 cm de comprimento. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a Portaria nº 97, de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente, protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	7.000	10.000	10.000
45	<b>Escova dental infantil</b> – cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17 cm de comprimento. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a Portaria nº 97, de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente, protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	7.000	10.000	10.000



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

47	<b>Escova para limpeza</b> , com cerda de polipropileno, manual, base em plástico, com cabo ergonômico (para não escorregar durante o uso, garantindo mais firmeza), medidas aproximadas: 15 x 7 cm, medida das cerdas: 2 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	52	104	104
48	<b>Escova para unhas (pequena)</b> , cerdas macias, corpo em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	52	104	104
49	<b>Esguicho regulável</b> para mangueira.	UNID.	38	76	76
51	<b>Espanador de Pena 40 cm</b>	UNID.	40	50	50
52	<b>Esponja lá aço para limpeza</b> , formação fios finíssimos emaranhados; composta de aço carbono; acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	150	250	250
53	<b>Esponja limpeza dupla face para limpeza em geral</b> . Uma FACE em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm L x 110 cm C x 20 mm espessura, antibacterias. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	750	1.000	1.000
55	Fio dental extra fino em poliamida, cera e aroma, estojo pocket, com tampa flip, rolo com 100 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	350	500	500
56	<b>Flanela</b> material 100% algodão, cor branca ou amarela, absorvente e macia, com bainha nas bordas, tamanho aproximado <b>38 cm x 58 cm</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	750	1.000	1.000
57	<b>Haste flexível de algodão</b> , com pontas de algodão anti germes, caixa com 75 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	55	100	100
58	<b>Inseticida</b> aerosol baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, validade de 18 meses a partir da entrega e estampada na embalagem, frasco com 300 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	750	1.000	1.000
60	<b>Limpal alumínio</b> profissional; líquido; frasco com 500 ml; fortemente ácido; princípio ativo linear alquil, agente anti-redepositante; aditivos ácidos, hidrótopos e ph (solução 1%), com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	150	250	250



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

61	<b>Limpador vidros</b> - composição: solvente, cossolvente, tensoativo não iônico, aditivo, silicone, agente formador de filme, sinergista, conservante, fragrância, corante e água, frasco 500 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	150	250	250
62	<b>Limpador multiuso</b> , aspecto líquido; fragrâncias variadas, acondicionado em frasco plástico 500 ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	150	250	250
64	<b>Lixeira plástica 15 litros</b> com pedal cor branca. Possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo. Profundidade: 29cm. Largura: 34cm. Altura: 43cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	85	125	125
65	<b>Lixeira telada em plástico</b> , diversas cores, formato cilíndrico, capacidade aproximada: <b>10 litros</b> . Profundidade aproximada: 26,5 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	85	150	150
67	<b>Mangueira NTS</b> antitorção de $\frac{1}{2}$ ". Mangueira de Alta Resistência, reforçada com fios de poliéster. Unidade de fornecimento: metro.	MT	38	76	76
68	<b>Pá de lixo</b> – pá em polipropileno com borracha na extremidade, cabo curto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	75	100	100
69	<b>Pá para lixo</b> em plástico, resistente, cabo longo (aproximadamente 1 metro), com apoio para firmar a pá com pé, para deixar as mãos livres para manuseio da vassoura, dimensões necessárias para manuseio em pé. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	75	100	100
72	<b>Pano de chão</b> , material: 100% algodão, cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado 62 cm x 85 cm, acondicionado em saco plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1.500	2.000	2.000
73	<b>Pano de prato</b> liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	300	500	500
75	<b>Papel higiênico</b> classe 1, pacote com 4 unidades, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, acabamento: gofrado e picotado, folha dupla, cor branco neve, fragrância neutra,	PCT	3.500	5.000	5.000



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	largura <b>10 cm</b> , comprimento do rolo <b>60 m</b> , norma NBR 15464 e NBR 15134, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), matéria prima não poderá ser oriunda de material reciclado, zero de material reciclado (corte imperfeito, enrugamento com dobras), deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme de modo a suportar, sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Unidade de fornecimento: Pacote 4 unidades.				
76	<b>Papel higiênico</b> folha extra branca, extra macio, picotado – rolo <b>300 metros comp. x 10 cm largura</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	750	1.000	1.000
77	<b>Papel toalha</b> – pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada de 22 cm x 20 m, folhas duplas. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	650	1.000	1.000
78	<b>Papel toalha</b> branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.	PCT	3.500	5.000	5.000
79	<b>Pedra sanitária</b> tipo pedra arredondada, com suporte e rede protetora, embalagem com uma unidade de 25 g, composição: dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, ação: desinfetante e bactericida, fragrância: floral, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	150	250	250
82	<b>Pregador de roupa pequeno de plástico</b> . Unidade de fornecimento: Pacote com 12 unidades.	PCT	80	100	100
86	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 40 cm</b> , material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	78	104	104
87	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 60 cm</b> , material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	156	208	208



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

88	<b>Rodo de pia</b> de plástico comum base em polipropileno, material de secar em EVA, medidas: 15 cm (largura) x 10 cm (cabo) x 03 cm (altura borracha). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	26	52	52
89	<b>Sabão em barra de coco</b> com óleo de babaçu – 200 grs cada. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	350	500	500
90	<b>Sabão em barra</b> ; fragrância neutro; peso: 200g por unidade; com óleo de babaçu; glicerinado; acondicionado em pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle; composição: sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades.	PCT	350	500	500
91	<b>Sabão em pó multi ação</b> , apresentação pó, fragrância neutro, cor azul, peso <b>1 kg</b> , acondicionamento em caixa, composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergia, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	850	1.000	1.000
92	<b>Sabão em pó</b> , detergente em pó enzimático. Composição química: tensoativos específicos, coadjuvantes, agentes alcalinizantes, sequestrantes, branqueador óptico, enzima específica e corante. Princípio ativo: Ácido dodecil benzeno sulfônico Ph (1.0%) = 10,50 à 11,50. Aparência: Pó homogêneo azul. Densidade: N.A. Viscosidade: N.D. Solubilidade em água: 100%. Volatáveis: N.D, sacos plásticos com 20 kg, validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses. Unidade de Fornecimento: sacos plásticos com 20 kg.	SC	36	48	48
93	<b>Sabão líquido multi ação</b> com molho energético para roupas brancas – galão <b>3 litros</b> . Composição; tensoativo aniônico, tamponentes, coadjuvantes sinergista, corantes colorantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água. Unidade de fornecimento: galão.	GL	350	500	500



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

94	<b>Sabão pastoso</b> , fragrância pinho – embalagem de <b>5 litros</b> com tampa rosqueável - para uso hospitalar. Unidade de fornecimento: galão.	GL	350	500	500
96	<b>Sabonete descartável de 20 gramas</b> – Caixa com 1.000 Unidades – Fragrância: erva doce. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	3	5	5
99	<b>Sabonete líquido</b> , para lavagem das mãos, fragrância erva-doce, acondicionamento bombona <b>5 litros</b> , emoliente, substancia bacteriostática, agente perolizante, rotulagem: rótulo contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação do registro no órgão de controle, se for o caso. Unidade de fornecimento: galão.	GL	150	250	250
101	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , cor preto, reforçado, densidade 0,8 micras, medindo aproximadamente 75x90 cm, pacote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	25	50	50
102	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 20 kg, tamanho 75 x 90 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	3.500	5.000	5.000
103	<b>Saco descartável para lixo, 200 litros</b> , cor preto, reforçado, densidade 0,8 micras, medindo aproximadamente 90 x 1,15 cm, pacote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	25	50	50
104	<b>Saco descartável para lixo, 30 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 06 kg, tamanho 59 x 62 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	3.500	5.000	5.000
105	<b>Saco descartável para lixo, 50 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 10 kg, tamanho 63 x 80 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	3.500	5.000	5.000
106	<b>Saco lixo 15 litros</b> , confeccionado em polietileno, espessura de 5 micras, pacote com 20 unidades, preto, normas ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	3.500	5.000	5.000
112	<b>Saponáceo cremoso</b> para limpar e dar brilho sem riscar, fragrâncias variadas, frasco com 300 ml, com registro na Anvisa/MS, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de	UNID.	850	1.000	1.000



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.				
113	<b>SODA CÁUSTICA:</b> Soda Cáustica (NA OH) EM ESCAMAS, 98% de pureza. Embalagem de 01 KG. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	50	50
118	<b>Toalha de mesa</b> 140 x140 100% poliéster impermeável, cor bege. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	100	100
119	<b>Toalha de mesa quadrada</b> tecido em 100% algodão reciclado, medidas 160x160 cor branca com estampa floral. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	36	56	56
120	<b>Toalha de rosto felpuda</b> medidas 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, tecido composto de 100% algodão, toalhas macias com ótima absorção, diversas cores. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	350	500	500
121	<b>Vassoura 18 dentes</b> em aço SAE 1055, pintura epóxi, regulável, cabo de madeira de eucalipto de origem renovável, 120 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	13	20	20
122	<b>Vassoura artesanal de Pet para Gari</b> , com cabo em madeira de 1,5 mts de comprimento. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	26	52	52
123	<b>Vassoura</b> de pelo sintético <b>30 cm V 8</b> , cabo madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	26	52	52
124	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>30 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	60	100	100
125	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>60 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	60	100	100
126	<b>Vassoura modelo tradicional, material cerda, piaçava</b> , com cabo de madeira revestido em plástico, largura base 11 cm, comprimento da base: 15cm, comprimento cabo: 1,30 m, com 5 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	450	750	750
127	<b>Vassoura para vaso sanitário</b> , com cerda sintética, com cabo e suporte em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	26	52	52
128	<b>Vassoura tipo esfregão</b> para lavagens de superfícies rústicas como calçadas, com cerdas em polipropileno, cabo em madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	26	52	52



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

129	<b>Vela cerâmica</b> microporosa para filtro de barro (pressão e gravidade), contendo 02 arruelas em PVC, 01 porca em poliestireno, 01 bocal nº 26 em poliestireno, 01 copo cerâmico – vazão da vela mínima de 18L/h e pressão mínima de 2,2 mca. Dimensão da vela: C 94mm x D 56mm. O produto deve atender à Portaria 518 M-S e da ABNT 14.908 BR. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	236	468	468
-----	---	-------	-----	-----	-----

**9 - Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação**

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	<b>Água sanitária</b> , a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% P/P a 2,5% P/P, produzido de acordo com as normas da Anvisa/MS, frasco de <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4.800	6.000	6.000
3	<b>Álcool em gel</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1.200	1.500	1.500
5	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1.440	1.800	1.800
6	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 5 litros, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1.600	2.000	2.000
8	<b>Algodão</b> em bolas pacote com 50 gramas na cor branca. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	320	400	400
10	<b>Amaciante de roupas</b> , líquido viscoso, tensoativo, não iônico, coadjuvante, alcalinizante, solúvel em água, perfume suave, cor azul, uso	GL	160	200	200



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	profissional. Galão de <b>5 litros</b> . Unidade de fornecimento: galão.				
11	<b>Anti Ferrugem</b> , frasco de spray de produto lubrificante, desengripante e preventivo à oxidação de uso geral, com conteúdo de 300 ml. Produto biodegradável. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	40	50	50
13	<b>Bacia em plástico 35 litros</b> , polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos; paredes e fundo reforçados, capacidade para <b>35 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	100	100
14	<b>Bacia Plástica</b> , redonda, 10 litros.	UNID.	48	60	60
15	<b>Balde plástico 12 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pégador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 12 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	160	200	200
17	<b>Bisnaga de assaduras</b> infantil 60 gramas, composição: Nistatina 100.000 U.I./g + Óxido de Zinco 200mg/g (Pomada dermatológica). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	720	900	900
19	<b>Cesto para lixo 94 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa basculante. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	100	100
20	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, acionamento do pedal em metal, capacidade <b>50 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	160	200	200
21	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> , desinfetante de uso geral, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, composição: estabilizante ativo: hipoclorito de sódio - 3%, teor de cloro ativo - 3,0 P/P, uso doméstico, embalagem: Galão <b>2 litros</b> . Unidade de fornecimento: Unidade.	GL	7.200	9.000	9.000
24	<b>Condicionador</b> - Embalagem com 400 ml - Hidrata profundamente os cabelos, detectando as áreas ressecadas, penetra e nutre profundamente cada fio de cabelo, devolvendo sua estrutura original, maciez e brilho. Fórmula inteligente sem sal. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	400	500	500



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

25	<b>Conjunto de 02 pentes</b> , sendo um grande de hastes largas para desembaraçar os cabelos e outro fino com cabo longo. Produzidos em material durável que não se quebra com facilidade. Ideais para todos os tipos de cabelos. Material sintético e pigmentos. Unidade de fornecimento: conjunto.	CJ	80	100	100
26	<b>Corda para varal de roupas Nº 5</b> polietileno branco, com 10 metros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	120	150	150
28	<b>Creme de Pentear</b> - Embalagem com 1 kg. Indicado para cabelos ressecados. Um tratamento cosmético intensivo para deixar os cabelos bem tratados. Formulado especialmente com os Óleos de Amêndoas Doce, Cártamo e Argan que dão resistência, nutrição e brilho intenso e com colágeno. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	100	100
30	<b>Creme dental infantil com flúor</b> 50 gramas, Fluoreto de Sódio (até 500 ppm de flúor). Composição: Sorbitol, Sílica, Água, Polietilenoglicol, Carboximetilcelulose, Lauril Sulfato de Sódio, Composição Aromática, Sacarina Sódica. Validade mínima de 01 ano. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	240	300	300
32	<b>Desengordurante</b> pulverizador, frasco com 500 ml. Indicado para limpeza de fogões, azulejos e fórmicas, pias, micro-ondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis, tipo veja (marca citada apenas como referência de qualidade). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	200	250	250
33	<b>Desentupidor de pia</b> - manual; de borracha; 100 mm; com cabo de plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	100	100
34	<b>Desentupidor para vaso sanitário</b> , manual, com ventosa de borracha resistente com 175 mm de diâmetro aproximadamente, cabo longo (50 cm aproximadamente), em madeira ou pvc, formato para perfeito encaixe, grande poder de succão. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	100	100
35	<b>Desinfetante 20 litros</b> eucalipto concentrado. Unidade de fornecimento: galão.	GL	400	500	500
37	<b>Desinfetante</b> , limpador para limpeza geral, super concentrado, aspecto: líquido, composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio; diluição: 1,100 ml; fragrância pinho; diluição de 01 litro do produto para 05 litros de água, corante; com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na	GL	400	500	500



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	embalagem. Unidade de fornecimento: galão de <b>5 litros</b> .				
43	<b>Detergente líquido</b> , detergente concentrado; composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo; componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável; válido por 12 meses a partir da data de fabricação; neutro e testado dermatologicamente; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade com <b>500 ml</b> .	UNID.	480	600	600
45	<b>Escova dental infantil</b> – cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17 cm de comprimento. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a Portaria nº 97, de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente, protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	960	1.200	1.200
47	<b>Escova para limpeza</b> , com cerda de polipropileno, manual, base em plástico, com cabo ergonômico (para não escorregar durante o uso, garantindo mais firmeza), medidas aproximadas: 15 x 7 cm, medida das cerdas: 2 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	160	200	200
48	<b>Escova para unhas (pequena)</b> , cerdas macias, corpo em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	160	200	200
52	<b>Esponja lã aço para limpeza</b> , formação fios finíssimos emaranhados; composta de aço carbono; acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	200	250	250
53	<b>Esponja limpeza dupla face para limpeza em geral</b> . Uma FACE em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm L x 110 cm C x 20 mm espessura, antibacterias. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	160	200	200



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

54	<b>Esponja para banho infantil dupla face.</b> Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	800	1.000	1.000
56	<b>Flanela</b> material 100% algodão, cor branca ou amarela, absorvente e macia, com bainha nas bordas, tamanho aproximado <b>38 cm x 58 cm</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	800	1.000	1.000
57	<b>Haste flexível de algodão</b> , com pontas de algodão anti germes, caixa com 75 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	120	150	150
60	<b>Limpal alumínio</b> profissional; líquido; frasco com 500 ml; fortemente ácido; princípio ativo linear alquil, agente anti-redepositante; aditivos ácidos, hidrótopos e ph (solução 1%), com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	480	600	600
61	<b>Limpavidros</b> - composição: solvente, cossolvente, tensoativo não iônico, aditivo, silicone, agente formador de filme, sinergista, conservante, fragrância, corante e água, frasco 500 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	400	500	500
62	<b>Limpador multiuso</b> , aspecto líquido; fragrâncias variadas, acondicionado em frasco plástico 500 ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	250	600	600
64	<b>Lixeira plástica 15 litros</b> com pedal cor branca. Possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo. Profundidade: 29cm. Largura: 34cm. Altura: 43cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	100	100
65	<b>Lixeira telada em plástico</b> , diversas cores, formato cilíndrico, capacidade aproximada: <b>10 litros</b> . Profundidade aproximada: 26,5 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	100	100
67	<b>Mangueira NTS</b> antitorção de $\frac{1}{2}$ ". Mangueira de Alta Resistência, reforçada com fios de poliéster. Unidade de fornecimento: metro.	MT	160	200	200
68	<b>Pá de lixo</b> – pá em polipropileno com borracha na extremidade, cabo curto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	160	200	200
69	<b>Pá para lixo</b> em plástico, resistente, cabo longo (aproximadamente 1 metro), com apoio para	UNID.	80	100	100



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	firmar a pá com pé, para deixar as mãos livres para manuseio da vassoura, dimensões necessárias para manuseio em pé. Unidade de fornecimento: unidade.				
70	<b>Palha de aço</b> , do tipo aço carbono; nº 01; para limpeza/brilho, pacote com 8 unidades, Unidade de fornecimento: Pacote com 08 unidades.	PCT	160	200	200
72	<b>Pano de chão</b> , material: 100% algodão, cor branca, tipo aljevado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado 62 cm x 85 cm, acondicionado em saco plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	400	500	500
73	<b>Pano de prato</b> liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	400	500	500
75	<b>Papel higiênico</b> classe 1, pacote com 4 unidades, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, acabamento: gofrado e picotado, folha dupla, cor branco neve, fragrância neutra, largura <b>10 cm</b> , comprimento do rolo <b>60 m</b> , norma NBR 15464 e NBR 15134, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), matéria prima não poderá ser oriunda de material reciclado, zero de material reciclado (corte imperfeito, enrugamento com dobras), deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme de modo a suportar, sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Unidade de fornecimento: Pacote 4 unidades.	PCT	800	1.000	1.000
76	<b>Papel higiênico</b> folha extra branca, extra macio, picotado – rolo <b>300 metros comp. x 10 cm largura</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3.200	4.000	4.000
77	<b>Papel toalha</b> – pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada de 22 cm x 20 m, folhas duplas. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	360	450	450
78	<b>Papel toalha</b> branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.	PCT	4.800	6.000	6.000
79	<b>Pedra sanitária</b> tipo pedra arredondada, com suporte e rede protetora, embalagem com uma	UNID.	160	200	200



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	unidade de 25 g, composição: dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, ação: desinfetante e bactericida, fragrância: floral, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.				
82	<b>Pregador de roupa pequeno de plástico.</b> Unidade de fornecimento: Pacote com 12 unidades.	PCT	80	100	100
86	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 40 cm,</b> material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	100	100
87	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 60 cm,</b> material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	224	280	280
88	<b>Rodo de pia</b> de plástico comum base em polipropileno, material de secar em EVA, medidas: 15 cm (largura) x 10 cm (cabô) x 03 cm (altura borracha). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	120	150	150
89	<b>Sabão em barra de coco</b> com óleo de babaçu – 200 grs cada. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	240	300	300
90	<b>Sabão em barra;</b> fragrância neutro; peso: 200g por unidade; com óleo de babaçu; glicerinado; acondicionado em pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle; composição: sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades.	PCT	640	800	800
91	<b>Sabão em pó multi ação,</b> apresentação pó, fragrância neutro, cor azul, peso <b>1 kg</b> , acondicionamento em caixa, composição tensoativo aniónico, tamponantes, coadjuvantes, sinergia, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do	CX	960	1.200	1.200



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	registro no órgão de controle estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: caixa.				
95	<b>Sabonete Antibacteriano</b> – Suave 90 gr – Composição: Palmitato de sódio, Oleato de sódio, Laurato de sódio, água, perfume, Ácido cítrico, Dióxido de titânio Triclorocarbano, Pentetado de Pentasódio, Ácido Etidrônico, Distribifenil Disulfonato Disódico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	800	1.000	1.000
97	<b>Sabonete infantil 75 gramas</b> – glicerinado, sólido em barra, de baixa irritação dérmica, fragrância suave, indicado para bebês. Embalagem individual constando dados de identificação, procedência e prazo de validade, com registro na ANVISA. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	640	800	800
99	<b>Sabonete líquido</b> , para lavagem das mãos, fragrância erva-doce, acondicionamento bombona <b>5 litros</b> , emoliente, substancia bacteriostática, agente perolizante, rotulagem: rótulo contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação do registro no órgão de controle, se for o caso. Unidade de fornecimento: galão.	GL	1.600	2.000	2.000
101	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , cor preto, reforçado, densidade 0,8 micras, medindo aproximadamente 75x90 cm, pacote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	224	280	280
105	<b>Saco descartável para lixo, 50 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 10 kg, tamanho 63 x 80 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	800	1.000	1.000
112	<b>Saponáceo cremoso</b> para limpar e dar brilho sem riscar, fragrâncias variadas, frasco com 300 ml, com registro na Anvisa/MS, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	160	200	200
115	<b>Shampoo infantil</b> - para todos os tipos de cabelos, fragrância suave, testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 350 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro na ANVISA. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	400	500	500



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

116	<b>Tesoura pequena para unha</b> - Em aço inoxidável; lâminas afiadas com precisão de corte; acompanha o formato das unhas; alta durabilidade; anéis com bordas arredondadas para maior conforto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	100	100
117	<b>Toalha de Banho</b> Felpuda 100 % Algodão - tamanho. 70 x 1,40 cm. Lisa nas cores: amarela, azul, verde. Com no mínimo 360 gr. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	400	500	500
118	<b>Toalha de mesa</b> 140 x140 100% poliéster impermeável, cor bege. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	40	50	50
119	<b>Toalha de mesa quadrada</b> tecido em 100% algodão reciclado, medidas 160x160 cor branca com estampa floral. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	40	50	50
120	<b>Toalha de rosto felpuda</b> medidas 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, tecido composto de 100% algodão, toalhas macias com ótima absorção, diversas cores. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	400	500	500
121	<b>Vassoura 18 dentes</b> em aço SAE 1055, pintura epóxi, regulável, cabo de madeira de eucalipto de origem renovável, 120 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	240	300	300
124	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>30 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	320	400	400
125	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>60 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	320	400	400
126	<b>Vassoura modelo tradicional, material cerda, piaçava</b> , com cabo de madeira revestido em plástico, largura base 11 cm, comprimento da base: 15cm, comprimento cabo: 1,30 m, com 5 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	240	300	300
127	<b>Vassoura para vaso sanitário</b> , com cerda sintética, com cabo e suporte em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	100	100
128	<b>Vassoura tipo esfregão</b> para lavagens de superfícies rústicas como calçadas, com cerdas em polipropileno, cabo em madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	100	100



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**10 - Órgão Participante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	<b>Água sanitária</b> , a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% P/P a 2,5% P/P, produzido de acordo com as normas da Anvisa/MS, frasco de <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	200	230	230
3	<b>Álcool em gel</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	200	230	230
4	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 46º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	200	230	230
5	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	200	230	230
6	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 5 litros, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	25	30	30
7	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 92,8º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	150	180	180



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

8	<b>Algodão</b> em bolas pacote com 50 gramas na cor branca. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	20	25	25
9	<b>Amaciante de roupas</b> , líquido viscoso, tensoativo, não iônico, coadjuvante, alcalinizante, com extrato de girassol, solúvel em água, perfume suave, cor azul, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	10	12	12
10	<b>Amaciante de roupas</b> , líquido viscoso, tensoativo, não iônico, coadjuvante, alcalinizante, solúvel em água, perfume suave, cor azul, uso profissional. Galão de <b>5 litros</b> . Unidade de fornecimento: galão.	GL	10	12	12
11	<b>Anti Ferrugem</b> , frasco de spray de produto lubrificante, desengripante e preventivo à oxidação de uso geral, com conteúdo de 300 ml. Produto biodegradável. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	35	40	40
13	<b>Bacia em plástico 35 litros</b> , polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos; paredes e fundo reforçados, capacidade para <b>35 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	6	6
14	<b>Bacia Plástica</b> , redonda, 10 litros.	UNID.	4	6	6
15	<b>Balde plástico 12 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegaço no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 12 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15
16	<b>Balde plástico 20 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegaço no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 20 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15
18	<b>Cesto lixo telado 60 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	10	10



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

19	<b>Cesto para lixo 94 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa basculante. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	10	10
20	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, acionamento do pedal em metal, capacidade <b>50 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15
21	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> , desinfetante de uso geral, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, composição: estabilizante ativo: hipoclorito de sódio - 3%, teor de cloro ativo - 3,0 P/P, uso doméstico, embalagem: Galão <b>2 litros</b> . Unidade de fornecimento: Unidade.	GL	300	320	320
22	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> e água, teor de cloro ativo 1,5% a 3,0%. Unidade de fornecimento: Galão <b>20 litros</b> .	GL	8	10	10
26	<b>Corda para varal de roupas Nº 5</b> polietileno branco, com 10 metros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	15	20	20
32	<b>Desengordurante</b> pulverizador, frasco com 500 ml. Indicado para limpeza de fogões, azulejos e fórmicas, pias, micro-ondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis, tipo veja (marca citada apenas como referência de qualidade). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	60	60
33	<b>Desentupidor de pia</b> - manual; de borracha; 100 mm; com cabo de plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	10	10
34	<b>Desentupidor para vaso sanitário</b> , manual, com ventosa de borracha resistente com 175 mm de diâmetro aproximadamente, cabo longo (50 cm aproximadamente), em madeira ou pvc, formato para perfeito encaixe, grande poder de sucção. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	10	10
35	<b>Desinfetante 20 litros</b> eucalipto concentrado. Unidade de fornecimento: galão.	GL	10	12	12
36	<b>Desinfetante</b> fragrância a escolher - ação bactericida, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	80	100	100
37	<b>Desinfetante</b> , limpador para limpeza geral, super concentrado, aspecto: líquido, composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio; diluição: 1,100 ml; fragrância pinho; diluição de 01 litro do produto para 05 litros de água, corante; com validade mínima de 12 meses a partir da data da	GL	10	12	12



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: galão de <b>5 litros</b> .				
40	<b>Desodorizador de ar aerosol 360 ml</b> – fragrância lavanda. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	60	70	70
41	<b>Detergente automotivo</b> , Ph neutro, proporção de diluição de 01% (um litro para 100 litros de água). Unidade de fornecimento: galão de 5 litros.	GL	2	3	3
42	<b>Detergente limpa cerâmica e azulejos</b> , aspecto líquido, cor: azul, odor: perfumado, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Data de validade estampada na embalagem. Frasco com <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	25	30	30
43	<b>Detergente líquido</b> , detergente concentrado; composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo; componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável; válido por 12 meses a partir da data de fabricação; neutro e testado dermatologicamente; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade com <b>500 ml</b> .	UNID.	150	200	200
49	<b>Esguicho regulável para mangueira.</b>	UNID.	10	12	12
51	<b>Espanador de Pena 40 cm</b>	UNID.	8	10	10
52	<b>Esponja lã aço para limpeza</b> , formação fios finíssimos emaranhados; composta de aço carbono; acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	60	70	70
53	<b>Esponja limpeza dupla face para limpeza em geral</b> . Uma FACE em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm L x 110 cm C x 20 mm espessura, antibacterias. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	200	230	230
56	<b>Flanela</b> material 100% algodão, cor branca ou amarela, absorvente e macia, com bainha nas bordas, tamanho aproximado <b>38 cm x 58 cm</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	60	70	70
58	<b>Inseticida</b> aerosol baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, validade de 18 meses a partir da entrega e estampada na embalagem, frasco com 300 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	90	90



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

60	<b>Limpador alumínio</b> profissional; líquido; frasco com 500 ml; fortemente ácido; princípio ativo linear alquil, agente anti-redepositante; aditivos ácidos, hidrótopos e ph (solução 1%), com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15
61	<b>Limpador vidros</b> - composição: solvente, cossolvente, tensoativo não iônico, aditivo, silicone, agente formador de filme, sinergista, conservante, fragrância, corante e água, frasco 500 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	25	30	30
62	<b>Limpador multiuso</b> , aspecto líquido; fragrâncias variadas, acondicionado em frasco plástico 500 ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	25	30	30
64	<b>Lixeira plástica 15 litros</b> com pedal cor branca. Possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo. Profundidade: 29cm. Largura: 34cm. Altura: 43cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	35	35
65	<b>Lixeira telada em plástico</b> , diversas cores, formato cilíndrico, capacidade aproximada: <b>10 litros</b> . Profundidade aproximada: 26,5 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	35	35
67	<b>Mangueira NTS</b> antitorção de $\frac{1}{2}$ ". Mangueira de Alta Resistência, reforçada com fios de poliéster. Unidade de fornecimento: metro.	MT	500	550	550
68	<b>Pá de lixo</b> – pá em polipropileno com borracha na extremidade, cabo curto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15
69	<b>Pá para lixo</b> em plástico, resistente, cabo longo (aproximadamente 1 metro), com apoio para firmar a pá com pé, para deixar as mãos livres para manuseio da vassoura, dimensões necessárias para manuseio em pé. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15
70	<b>Palha de aço</b> , do tipo aço carbono; nº 01; para limpeza/brilho, pacote com 8 unidades, Unidade de fornecimento: Pacote com 08 unidades.	PCT	10	12	12
72	<b>Pano de chão</b> , material: 100% algodão, cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado 62 cm x 85 cm, acondicionado em saco plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	80	100	100



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

73	<b>Pano de prato</b> liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	25	30	30
75	<b>Papel higiênico</b> classe 1, pacote com 4 unidades, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, acabamento: gofrado e picotado, folha dupla, cor branco neve, fragrância neutra, largura <b>10 cm</b> , comprimento do rolo <b>60 m</b> , norma NBR 15464 e NBR 15134, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), matéria prima não poderá ser oriunda de material reciclado, zero de material reciclado (corte imperfeito, enrugamento com dobras), deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme de modo a suportar, sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Unidade de fornecimento: Pacote 4 unidades.	PCT	120	130	130
77	<b>Papel toalha</b> – pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada de 22 cm x 20 m, folhas duplas. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	25	30	30
78	<b>Papel toalha</b> branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.	PCT	25	30	30
79	<b>Pedra sanitária</b> tipo pedra arredondada, com suporte e rede protetora, embalagem com uma unidade de 25 g, composição: dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, ação: desinfetante e bactericida, fragrância: floral, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	60	70	70
82	<b>Pregador de roupa pequeno de plástico.</b> Unidade de fornecimento: Pacote com 12 unidades.	PCT	8	10	10
86	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 40 cm,</b> material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

87	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 60 cm</b> , material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	18	18
88	<b>Rodo de pia</b> de plástico comum base em polipropileno, material de secar em EVA, medidas: 15 cm (largura) x 10 cm (cabos) x 03 cm (altura borracha). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	10	10
89	<b>Sabão em barra de coco</b> com óleo de babaçu – 200 grs cada. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	25	30	30
90	<b>Sabão em barra</b> ; fragrância neutro; peso: 200g por unidade; com óleo de babaçu; glicerinado; acondicionado em pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle; composição: sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades.	PCT	12	15	15
91	<b>Sabão em pó multi ação</b> , apresentação pó, fragrância neutro, cor azul, peso <b>1 kg</b> , acondicionamento em caixa, composição tensoativo aniónico, tamponantes, coadjuvantes, sinergia, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	60	70	70
92	<b>Sabão em pó</b> , detergente em pó enzimático. Composição química: tensoativos específicos, coadjuvantes, agentes alcalinizantes, sequestrantes, branqueador óptico, enzima específica e corante. Princípio ativo: Ácido dodecil benzeno sulfônico Ph (1.0%) = 10,50 à 11,50. Aparência: Pó homogêneo azul. Densidade: N.A. Viscosidade: N.D. Solubilidade em água: 100%. Volatáveis: N.D, sacos plásticos com 20 kg, validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses. Unidade de Fornecimento: sacos plásticos com 20 kg.	SC	60	70	70



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

93	<b>Sabão líquido multi ação</b> com molho energético para roupas brancas – galão <b>3 litros</b> . Composição; tensoativo aniónico, tampontentes, coadjuvantes sinergista, corantes colorantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água. Unidade de fornecimento: galão.	GL	2	3	3
95	<b>Sabonete Antibacteriano</b> – Suave 90 gr – Composição: Palmitato de sódio, Oleato de sódio, Laurato de sódio, água, perfume, Ácido cítrico, Dióxido de titânio Triclorocarbano, Pentetado de Pentasódio, Ácido Etidrônico, Distribifenil Disulfonato Disódico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	60	70	70
99	<b>Sabonete líquido</b> , para lavagem das mãos, fragrância erva-doce, acondicionamento bombona <b>5 litros</b> , emoliente, substancia bacteriostática, agente perolizante, rotulagem: rótulo contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação do registro no órgão de controle, se for o caso. Unidade de fornecimento: galão.	GL	8	10	10
101	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , cor preto, reforçado, densidade 0,8 micras, medindo aproximadamente 75x90 cm, pacote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	30	35	35
102	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 20 kg, tamanho 75 x 90 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	250	260	260
103	<b>Saco descartável para lixo, 200 litros</b> , cor preto, reforçado, densidade 0,8 micras, medindo aproximadamente 90 x 1,15 cm, pacote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	250	260	260
104	<b>Saco descartável para lixo, 30 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 06 kg, tamanho 59 x 62 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	400	410	410
113	<b>SODA CÁUSTICA: Soda Cáustica (NA OH)</b> EM ESCAMAS, 98% de pureza. Embalagem de 01 KG. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	12	12
117	<b>Toalha de Banho</b> Felpuda 100 % Algodão - tamanho. 70 x 1,40 cm. Lisa nas cores: amarela, azul, verde. Com no mínimo 360 gr. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

118	<b>Toalha de mesa</b> 140 x140 100% poliéster impermeável, cor bege. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	12	12
119	<b>Toalha de mesa quadrada</b> tecido em 100% algodão reciclado, medidas 160x160 cor branca com estampa floral. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	25	25
120	<b>Toalha de rosto felpuda</b> medidas 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, tecido composto de 100% algodão, toalhas macias com ótima absorção, diversas cores. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	35	35
121	<b>Vassoura 18 dentes</b> em aço SAE 1055, pintura epóxi, regulável, cabo de madeira de eucalipto de origem renovável, 120 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	12	12
122	<b>Vassoura artesanal de Pet para Gari</b> , com cabo em madeira de 1,5 mts de comprimento. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	6	6
123	<b>Vassoura</b> de pelo sintético <b>30 cm V 8</b> , cabo madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	15	20	20
124	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>30 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	25	25
125	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>60 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	10	10
126	<b>Vassoura modelo tradicional, material cerda, piaçava</b> , com cabo de madeira revestido em plástico, largura base 11 cm, comprimento da base: 15cm, comprimento cabo: 1,30 m, com 5 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	10	10
127	<b>Vassoura para vaso sanitário</b> , com cerda sintética, com cabo e suporte em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	25	25
128	<b>Vassoura tipo esfregão</b> para lavagens de superfícies rústicas como calçadas, com cerdas em polipropileno, cabo em madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	10	10
129	<b>Vela cerâmica</b> microporosa para filtro de barro (pressão e gravidade), contendo 02 arruelas em PVC, 01 porca em poliestireno, 01 bocal nº 26 em poliestireno, 01 copo cerâmico – vazão da vela mínima de 18L/h e pressão mínima de 2,2 mca. Dimensão da vela: C 94mm x D 56mm. O	UNID.	2	3	3



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	produto deve atender à Portaria 518 M-S e da ABNT 14.908 BR. Unidade de fornecimento: unidade.				
--	--	--	--	--	--

<b>11 - Órgão Participante: Secretaria Municipal de Finanças</b>					
<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>QUANT. TOTAL</b>
2	<b>Água sanitária</b> , a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% P/P a 2,5% P/P, produzido de acordo com as normas da Anvisa/MS, frasco de <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	100	120	120
3	<b>Álcool em gel</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	250	320	320
5	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	250	320	320
7	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 92,8º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	250	320	320
9	<b>Amaciante de roupas</b> , líquido viscoso, tensoativo, não iônico, coadjuvante, alcalinizante, com extrato de girassol, solúvel em água, perfume suave, cor azul, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	50	60	60
15	<b>Balde plástico 12 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador,	UNID.	6	8	8



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	possui pegador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 12 litros. Unidade de fornecimento: unidade.				
18	<b>Cesto lixo telado 60 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
20	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, acionamento do pedal em metal, capacidade <b>50 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	5	5
21	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> , desinfetante de uso geral, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, composição: estabilizante ativo: hipoclorito de sódio - 3%, teor de cloro ativo - 3,0 P/P, uso doméstico, embalagem: Galão <b>2 litros</b> . Unidade de fornecimento: Unidade.	GL	24	29	29
26	<b>Corda para varal de roupas Nº 5</b> polietileno branco, com 10 metros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
32	<b>Desengordurante</b> pulverizador, frasco com 500 ml. Indicado para limpeza de fogões, azulejos e fórmicas, pias, micro-ondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis, tipo veja (marca citada apenas como referência de qualidade). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	10	10
33	<b>Desentupidor de pia</b> - manual; de borracha; 100 mm; com cabo de plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
34	<b>Desentupidor para vaso sanitário</b> , manual, com ventosa de borracha resistente com 175 mm de diâmetro aproximadamente, cabo longo (50 cm aproximadamente), em madeira ou pvc, formato para perfeito encaixe, grande poder de succão. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
37	<b>Desinfetante</b> , limpador para limpeza geral, super concentrado, aspecto: líquido, composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio; diluição: 1,100 ml; fragrância pinho; diluição de 01 litro do produto para 05 litros de água, corante; com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: galão de <b>5 litros</b> .	GL	8	10	10



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

		UNID.	10	12	12
40	<b>Desodorizador de ar aerosol 360 ml</b> – fragrância lavanda. Unidade de fornecimento: unidade.				
42	<b>Detergente limpa cerâmica e azulejos</b> , aspecto líquido, cor: azul, odor: perfumado, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Data de validade estampada na embalagem. Frasco com <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	12	12
43	<b>Detergente líquido</b> , detergente concentrado; composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo; componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável; válido por 12 meses a partir da data de fabricação; neutro e testado dermatologicamente; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade com <b>500 ml</b> .	UNID.	48	58	58
47	<b>Escova para limpeza</b> , com cerda de polipropileno, manual, base em plástico, com cabo ergonômico (para não escorregar durante o uso, garantindo mais firmeza), medidas aproximadas: 15 x 7 cm, medida das cerdas: 2 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
51	<b>Espanador de Pena 40 cm</b>	UNID.	2	3	3
52	<b>Esponja lã aço para limpeza</b> , formação fios finíssimos emaranhados; composta de aço carbono; acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	6	7	7
53	<b>Esponja limpeza dupla face para limpeza em geral</b> . Uma FACE em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm L x 110 cm C x 20 mm espessura, antibacterias. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	12	12
56	<b>Flanela</b> material 100% algodão, cor branca ou amarela, absorvente e macia, com bainha nas bordas, tamanho aproximado <b>38 cm x 58 cm</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	12	12
58	<b>Inseticida</b> aerosol baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, validade de 18 meses a partir da entrega e estampada na embalagem, frasco com 300 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	24	29	29



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

60	<b>Limpal alumínio</b> profissional; líquido; frasco com 500 ml; fortemente ácido; princípio ativo linear alquila, agente anti-redepositante; aditivos ácidos, hidrótopos e ph (solução 1%), com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	24	29	29
61	<b>Limpal vidros</b> - composição: solvente, cossolvente, tensoativo não iônico, aditivo, silicone, agente formador de filme, sinergista, conservante, fragrância, corante e água, frasco 500 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	24	29	29
62	<b>Limpador multiuso</b> , aspecto líquido; fragrâncias variadas, acondicionado em frasco plástico 500 ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	15	15
64	<b>Lixeira plástica 15 litros</b> com pedal cor branca. Possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo. Profundidade: 29cm. Largura: 34cm. Altura: 43cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	12	12
67	<b>Mangueira NTS</b> antitorção de ½". Mangueira de Alta Resistência, reforçada com fios de poliéster. Unidade de fornecimento: metro.	MT	40	50	50
69	<b>Pá para lixo</b> em plástico, resistente, cabo longo (aproximadamente 1 metro), com apoio para firmar a pá com pé, para deixar as mãos livres para manuseio da vassoura, dimensões necessárias para manuseio em pé. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	6	6
70	<b>Palha de aço</b> , do tipo aço carbono; nº 01; para limpeza;brilho, pacote com 8 unidades, Unidade de fornecimento: Pacote com 08 unidades.	PCT	24	29	29
72	<b>Pano de chão</b> , material: 100% algodão, cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado 62 cm x 85 cm, acondicionado em saco plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	24	29	29
73	<b>Pano de prato</b> liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	13	13
75	<b>Papel higiênico</b> classe 1, pacote com 4 unidades, fabricado com 100% fibras virgens de celulose,	PCT	100	130	130



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	não reciclado, acabamento: gofrado e picotado, folha dupla, cor branco neve, fragrância neutra, largura <b>10 cm</b> , comprimento do rolo <b>60 m</b> , norma NBR 15464 e NBR 15134, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), matéria prima não poderá ser oriunda de material reciclado, zero de material reciclado (corte imperfeito, enrugamento com dobras), deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme de modo a suportar, sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Unidade de fornecimento: Pacote 4 unidades.				
78	<b>Papel toalha</b> branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.	PCT	100	130	130
82	<b>Pregador de roupa pequeno de plástico.</b> Unidade de fornecimento: Pacote com 12 unidades.	PCT	3	5	5
86	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 40 cm,</b> material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	8	8
87	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 60 cm,</b> material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	6	6
88	<b>Rodo de pia</b> de plástico comum base em polipropileno, material de secar em EVA, medidas: 15 cm (largura) x 10 cm (cabos) x 03 cm (altura borracha). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
89	<b>Sabão em barra de coco</b> com óleo de babaçu – 200 grs cada. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	8	8
90	<b>Sabão em barra;</b> fragrância neutro; peso: 200g por unidade; com óleo de babaçu; glicerinado; acondicionado em pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de	PCT	8	10	10



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	controle; composição: sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades.				
91	<b>Sabão em pó multi ação</b> , apresentação pó, fragrância neutro, cor azul, peso <b>1 kg</b> , acondicionamento em caixa, composição tensoativo anônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergia, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	12	14	14
95	<b>Sabonete Antibacteriano</b> – Suave 90 gr – Composição: Palmitato de sódio, Oleato de sódio, Laurato de sódio, água, perfume, Ácido cítrico, Dióxido de titânia Triclorocarbano, Pentetado de Pentasódio, Ácido Etidrônico, Distrilbifenil Disulfonato Disódico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	14	14
99	<b>Sabonete líquido</b> , para lavagem das mãos, fragrância erva-doce, acondicionamento bombona <b>5 litros</b> , emoliente, substancia bacteriostática, agente perolizante, rotulagem: rótulo contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação do registro no órgão de controle, se for o caso. Unidade de fornecimento: galão.	GL	6	7	7
101	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , cor preto, reforçado, densidade 0,8 micras, medindo aproximadamente 75x90 cm, pacote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	3	4	4
104	<b>Saco descartável para lixo, 30 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 06 kg, tamanho 59 x 62 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	5	7	7
106	<b>Saco lixo 15 litros</b> , confeccionado em polietileno, espessura de 5 micras, pacote com 20 unidades, preto, normas ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	50	70	70



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

112	<b>Saponáceo cremoso</b> para limpar e dar brilho sem riscar, fragrâncias variadas, frasco com 300 ml, com registro na Anvisa/MS, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	6	6
113	<b>SODA CÁUSTICA: Soda Cáustica (NA OH)</b> EM ESCAMAS, 98% de pureza. Embalagem de 01 KG. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
118	<b>Toalha de mesa</b> 140 x140 100% poliéster impermeável, cor bege. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
119	<b>Toalha de mesa quadrada</b> tecido em 100% algodão reciclado, medidas 160x160 cor branca com estampa floral. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
120	<b>Toalha de rosto felpuda</b> medidas 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, tecido composto de 100% algodão, toalhas macias com ótima absorção, diversas cores. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	15	18	18
123	<b>Vassoura</b> de pelo sintético <b>30 cm V 8</b> , cabo madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3
126	<b>Vassoura modelo tradicional, material cerda, piaçava</b> , com cabo de madeira revestido em plástico, largura base 11 cm, comprimento da base: 15cm, comprimento cabo: 1,30 m, com 5 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	6	6
127	<b>Vassoura para vaso sanitário</b> , com cerda sintética, com cabo e suporte em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
128	<b>Vassoura tipo esfregão</b> para lavagens de superfícies rústicas como calçadas, com cerdas em polipropileno, cabo em madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	3	3

**12 - Órgão Participante: Secretaria Municipal de Ação Social / Fundo Municipal de Assistência Social**

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	<b>Absorvente com abas</b> , embalagem com 16 unidades, fluxo normal, cobertura suave com gel em sua fórmula. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	80	100	100
2	<b>Água sanitária</b> , a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, ação: desinfetante, teor de cloro	UNID.	700	1.300	1.300



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	ativo: 2,0% P/P a 2,5% P/P, produzido de acordo com as normas da Anvisa/MS, frasco de <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.				
3	<b>Alcool em gel</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	600	800	800
6	<b>Alcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 5 litros, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	300	500	500
8	<b>Algodão</b> em bolas pacote com 50 gramas na cor branca. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	15	80	80
9	<b>Amaciante de roupas</b> , líquido viscoso, tensoativo, não iônico, coadjuvante, alcalinizante, com extrato de girassol, solúvel em água, perfume suave, cor azul, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	200	230	230
11	<b>Anti Ferrugem</b> , frasco de spray de produto lubrificante, desengripante e preventivo à oxidação de uso geral, com conteúdo de 300 ml. Produto biodegradável. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	25	47	47
12	<b>Aparelho de barbear</b> descartável com 02 lâminas afiadas em aço inox com protetor, cabo plástico sem rebarbas, embalagem individual. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	100	160	160
13	<b>Bacia em plástico 35 litros</b> , polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos; paredes e fundo reforçados, capacidade para <b>35 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	16	16
14	<b>Bacia Plástica</b> , redonda, 10 litros.	UNID.	15	17	17
15	<b>Balde plástico 12 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante	UNID.	5	40	40



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 12 litros. Unidade de fornecimento: unidade.				
16	<b>Balde plástico 20 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegação no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 20 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	15	35	35
17	<b>Bisnaga de assaduras</b> infantil 60 gramas, composição: Nistatina 100.000 U.I./g + Óxido de Zinco 200mg/g (Pomada dermatológica). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	7	15	15
18	<b>Cesto lixo telado 60 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	13	13
19	<b>Cesto para lixo 94 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa basculante. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	16	16
20	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, acionamento do pedal em metal, capacidade <b>50 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	40	40
21	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> , desinfetante de uso geral, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, composição: estabilizante ativo: hipoclorito de sódio - 3%, teor de cloro ativo - 3,0 P/P, uso doméstico, embalagem: Galão <b>2 litros</b> . Unidade de fornecimento: Unidade.	GL	500	1.300	1.300
23	<b>Colônia infantil</b> , fragrância suave, testado dermatologicamente, frasco com <b>210 ml</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	24	50	50
24	<b>Condicionador</b> - Embalagem com 400 ml - Hidrata profundamente os cabelos, detectando as áreas ressecadas, penetra e nutre profundamente cada fio de cabelo, devolvendo sua estrutura original, maciez e brilho. Fórmula inteligente sem sal. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	150	150
25	<b>Conjunto de 02 pentes</b> , sendo um grande de hastes largas para desembaraçar os cabelos e outro fino com cabo longo. Produzidos em	CJ	20	90	90



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	material durável que não se quebra com facilidade. Ideais para todos os tipos de cabos. Material sintético e pigmentos. Unidade de fornecimento: conjunto.				
26	<b>Corda para varal de roupas Nº 5</b> polietileno branco, com 10 metros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	51	51
27	<b>Cortador de unha</b> - Fabricado em aço carbono temperado cromado com lima, alto nível de acabamento proporcionando maior desempenho e durabilidade no corte das unhas. Embalagem Individual. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	55	55
28	<b>Creme de Pentear</b> - Embalagem com 1 kg. Indicado para cabelos ressecados. Um tratamento cosmético intensivo para deixar os cabelos bem tratados. Formulado especialmente com os Óleos de Amêndoas Doce, Cártamo e Argan que doam resistência, nutrição e brilho intenso e com colágeno. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	50	50
29	<b>Creme dental com 1.450 ppm de flúor</b> , contendo monofluorfosfato de sódio MPa, pirofosfato tetrasódico, carboximetil celulose, metil e propil parabenos, composição aromática e água, embalagem 90g. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	55	260	260
30	<b>Creme dental infantil com flúor</b> 50 gramas, Fluoreto de Sódio (até 500 ppm de flúor). Composição: Sorbitol, Sílica, Água, Polietilenoglicol, Carboximetilecelulose, Lauril Sulfato de Sódio, Composição Aromática, Sacarina Sódica. Validade mínima de 01 ano. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	60	60
31	<b>Creme loção hidratante e desodorante corporal</b> - Embalagem com 400 ml. Produto com óleo de amêndoas e minerais naturais para peles extra-secas, com alto poder de hidratação e absorção, sem deixar sensação de pele oleosa. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	24	30	30
32	<b>Desengordurante</b> pulverizador, frasco com 500 ml. Indicado para limpeza de fogões, azulejos e fórmicas, pias, micro-ondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis, tipo veja (marca citada apenas como referência de qualidade). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	150	181	181
33	<b>Desentupidor de pia</b> - manual; de borracha; 100 mm; com cabo de plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	15	15



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

34	<b>Desentupidor para vaso sanitário</b> , manual, com ventosa de borracha resistente com 175 mm de diâmetro aproximadamente, cabo longo (50 cm aproximadamente), em madeira ou pvc, formato para perfeito encaixe, grande poder de succão. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	12	12	
36	<b>Desinfetante</b> fragrância a escolher - ação bactericida, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	350	545	545	
37	<b>Desinfetante</b> , limpador para limpeza geral, super concentrado, aspecto: líquido, composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio; diluição: 1,100 ml; fragrância pinho; diluição de 01 litro do produto para 05 litros de água, corante; com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: galão de <b>5 litros</b> .	GL	100	300	300	
38	<b>Desodorante Colônia</b> - Embalagem com 200 ml. Fragrância suave. Unidade fornecimento: unidade.	UNID.	24	120	120	
39	<b>Desodorante</b> roll-on 50 ml anti-transpirante proteção 24 horas fragrância suave, testado dermatologicamente. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	100	140	140	
40	<b>Desodorizador de ar aerosol 360 ml</b> – fragrância lavanda. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	170	450	450	
42	<b>Detergente limpa cerâmica e azulejos</b> , aspecto líquido, cor: azul, odor: perfumado, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Data de validade estampada na embalagem. Frasco com <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	40	550	550	
43	<b>Detergente líquido</b> , detergente concentrado; composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo; componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável; válido por 12 meses a partir da data de fabricação; neutro e testado dermatologicamente; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade com <b>500 ml</b> .	UNID.	600	1.090	1.090	



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

44	<b>Escova dental adulto</b> – cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo 34 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17 cm de comprimento. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a Portaria nº 97, de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente, protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	140	140
45	<b>Escova dental infantil</b> – cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo 34 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17 cm de comprimento. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a Portaria nº 97, de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente, protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	70	70
46	<b>Escova para cabelo infantil</b> – leve e cerdas macias, cabo emborrachado. Matéria sintética e pigmentos. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	45	45
47	<b>Escova para limpeza</b> , com cerda de polipropileno, manual, base em plástico, com cabo ergonômico (para não escorregar durante o uso, garantindo mais firmeza), medidas aproximadas: 15 x 7 cm, medida das cerdas: 2 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	25	71	71
48	<b>Escova para unhas (pequena)</b> , cerdas macias, corpo em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3	6	6
49	<b>Esguicho regulável para mangueira.</b>	UNID.	10	35	35
50	<b>Esmalte</b> - Embalagem com 8 ml. Com formulação hipoalérgica, textura cremosa que não mancha facilitando no momento da aplicação nas	UNID.	24	110	110



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	unhas, garantindo um efeito uniforme e sem ondulações; alta cobertura, durabilidade e secagem rápida. Cores claras.				
51	<b>Espanador de Pena 40 cm</b>	UNID.	10	15	15
52	<b>Esponja lã aço para limpeza</b> , formação fios finíssimos emaranhados; composta de aço carbono; acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	200	210	210
53	<b>Esponja limpeza dupla face para limpeza em geral.</b> Uma FACE em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm L x 110 cm C x 20 mm espessura, antibacterias. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	500	700	700
54	<b>Esponja para banho infantil dupla face.</b> Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	50	50
55	Fio dental extra fino em poliamida, cera e aroma, estojo pocket, com tampa flip, rolo com 100 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	25	40	40
56	<b>Flanela</b> material 100% algodão, cor branca ou amarela, absorvente e macia, com bainha nas bordas, tamanho aproximado <b>38 cm x 58 cm</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	350	520	520
57	<b>Haste flexível de algodão</b> , com pontas de algodão anti germes, caixa com 75 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	25	75	75
58	<b>Inseticida</b> aerosol baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, validade de 18 meses a partir da entrega e estampada na embalagem, frasco com 300 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	250	250
59	<b>Lenços umedecidos</b> sem álcool para higiene nas trocas de fraldas, fragrância suave, testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 96 lenços, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: Pacote.	PCT	5	20	20
60	<b>Limpal alumínio</b> profissional; líquido; frasco com 500 ml; fortemente ácido; princípio ativo linear alquil, agente anti-redepositante; aditivos ácidos, hidrótopos e ph (solução 1%), com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	130	212	212



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

61	<b>Limpa vidros</b> - composição: solvente, cossolvente, tensoativo não iônico, aditivo, silicone, agente formador de filme, sinergista, conservante, fragrância, corante e água, frasco 500 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	300	430	430
62	<b>Limpador multiuso</b> , aspecto líquido; fragrâncias variadas, acondicionado em frasco plástico 500 ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	350	660	660
63	<b>Lixa de Unha</b> - confeccionada em madeira com tamanho de 16 cm, para lixar, dar formato e corrigir imperfeições das extremidades das unhas. Possuindo dois tipos de gramatura, de um lado grossa para desgaste e do outro fina para acabamento. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	85	85
64	<b>Lixeira plástica 15 litros</b> com pedal cor branca. Possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo. Profundidade: 29cm. Largura: 34cm. Altura: 43cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	25	45	45
65	<b>Lixeira telada em plástico</b> , diversas cores, formato cilíndrico, capacidade aproximada: <b>10 litros</b> . Profundidade aproximada: 26,5 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	44	44
66	<b>Loção hidratante infantil</b> para o corpo, todos os tipos de pele, fragrância suave, testado dermatologicamente, frasco com 330 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	22	22
67	<b>Mangueira NTS</b> antitorção de $\frac{1}{2}$ ". Mangueira de Alta Resistência, reforçada com fios de poliéster. Unidade de fornecimento: metro.	MT	300	750	750
68	<b>Pá de lixo</b> – pá em polipropileno com borracha na extremidade, cabo curto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3	10	10
69	<b>Pá para lixo</b> em plástico, resistente, cabo longo (aproximadamente 1 metro), com apoio para firmar a pá com pé, para deixar as mãos livres para manuseio da vassoura, dimensões necessárias para manuseio em pé. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	40	40
70	<b>Palha de aço</b> , do tipo aço carbono; nº 01; para limpeza/brilho, pacote com 8 unidades, Unidade de fornecimento: Pacote com 08 unidades.	PCT	12	86	86



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

71	<b>Palito de Unha</b> - confeccionado em madeira resistente, possuindo uma ponta pontiaguda para a limpeza dos borões de esmalte da unha e outra chanfrada para empurrar e remover as cutículas. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	15	30	30
72	<b>Pano de chão</b> , material: 100% algodão, cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho aproximado 62 cm x 85 cm, acondicionado em saco plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	400	645	645
73	<b>Pano de prato</b> liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	150	300	300
75	<b>Papel higiênico</b> classe 1, pacote com 4 unidades, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, acabamento: gofrado e picotado, folha dupla, cor branco neve, fragrância neutra, largura <b>10 cm</b> , <b>comprimento do rolo 60 m</b> , norma NBR 15464 e NBR 15134, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), matéria prima não poderá ser oriunda de material reciclado, zero de material reciclado (corte imperfeito, enrugamento com dobras), deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme de modo a suportar, sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Unidade de fornecimento: Pacote 4 unidades.	PCT	2.050	3.490	3.490
76	<b>Papel higiênico</b> folha extra branca, extra macio, picotado – rolo <b>300 metros comp. x 10 cm largura</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	100	480	480
77	<b>Papel toalha</b> – pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada de 22 cm x 20 m, folhas duplas. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	60	259	259
78	<b>Papel toalha</b> branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.	PCT	500	2.990	2.990
79	<b>Pedra sanitária</b> tipo pedra arredondada, com suporte e rede protetora, embalagem com uma unidade de 25 g, composição: dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente,	UNID.	400	870	870



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	perfume e corante, ação: desinfetante e bactericida, fragrância: floral, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.				
80	<b>Pente fino em plástico, dentes estreitos.</b> Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	24	25	25
81	<b>Pente para cabelo cabo de plástico, dentes largos.</b> Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	65	65
82	<b>Pregador de roupa pequeno de plástico.</b> Unidade de fornecimento: Pacote com 12 unidades.	PCT	25	35	35
83	<b>Rabicó elástico para cabelo</b> - tamanho grande, embalagem com 25 unidades, cores sortidas. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	10	200	200
84	<b>Removedor de Esmalte</b> - Embalagem com 100 ml. Sem acetona; retira todo o esmalte sem dificuldade e com fragrância agradável. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	24	50	50
85	<b>Reparador de Pontas</b> - Embalagem com 30 ml. Indicado para cabelos danificados e ressecados. Com queratina e óleo de argan na composição, formando uma película protetora em volta dos fios que condiciona, doa brilho, maciez e repara as pontas duplas e ressecadas. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	25	25
86	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 40 cm,</b> material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	51	51
87	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 60 cm,</b> material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	35	71	71
88	<b>Rodo de pia</b> de plástico comum base em polipropileno, material de secar em EVA, medidas: 15 cm (largura) x 10 cm (cabو) x 03 cm (altura borracha). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	15	15
89	<b>Sabão em barra de coco</b> com óleo de babaçu – 200 grs cada. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	25	50	50
90	<b>Sabão em barra;</b> fragrância neutro; peso: 200g por unidade; com óleo de babaçu; glicerinado; acondicionado em pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e	PCT	60	140	140



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle; composição: sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades.				
91	<b>Sabão em pó multi ação</b> , apresentação pó, fragrância neutro, cor azul, peso <b>1 kg</b> , acondicionamento em caixa, composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergia, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	500	580	580
95	<b>Sabonete Antibacteriano</b> – Suave 90 gr – Composição: Palmitato de sódio, Oleato de sódio, Laurato de sódio, água, perfume, Ácido cítrico, Dióxido de titânia Triclorocarbano, Pentetado de Pentasódio, Ácido Etidrônico, Distribifenil Disulfonato Disódico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	200	380	380
96	<b>Sabonete descartável de 20 gramas</b> – Caixa com 1.000 Unidades – Fragrância: erva doce. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	1	5	5
97	<b>Sabonete infantil 75 gramas</b> – glicerinado, sólido em barra, de baixa irritação dérmica, fragrância suave, indicado para bebês. Embalagem individual constando dados de identificação, procedência e prazo de validade, com registro na ANVISA. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	30	60	60
99	<b>Sabonete líquido</b> , para lavagem das mãos, fragrância erva-doce, acondicionamento bombona <b>5 litros</b> , emoliente, substancia bacteriostática, agente perolizante, rotulagem: rótulo contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação do registro no órgão de controle, se for o caso. Unidade de fornecimento: galão.	GL	45	100	100
100	<b>Sabonete mata piolho, com 70 gramas</b> , com identificação do produto, marca do fabricante,	UNID.	20	40	40



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	data de fabricação e prazo de validade, com registro no órgão competente. Unidade de fornecimento: unidade.				
101	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , cor preto, reforçado, densidade 0,8 micras, medindo aproximadamente 75x90 cm, pacote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	12	60	60
102	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 20 kg, tamanho 75 x 90 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 05 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	1.500	1.880	1.880
104	<b>Saco descartável para lixo, 30 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 06 kg, tamanho 59 x 62 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	800	850	850
105	<b>Saco descartável para lixo, 50 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 10 kg, tamanho 63 x 80 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	300	600	600
106	<b>Saco lixo 15 litros</b> , confeccionado em polietileno, espessura de 5 micras, pacote com 20 unidades, preto, normas ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	150	510	510
107	<b>Sandália em Borracha</b> - Na numeração de 35 a 36, cor: preta. Tipo Havaianas - marca citada somente como referência de qualidade. Unidade de Fornecimento: par.	PAR	15	36	36
108	<b>Sandália em Borracha</b> - Na numeração de 37 a 38, cor: preta. Tipo Havaianas - marca citada somente como referência de qualidade. Unidade de Fornecimento: par.	PAR	30	36	36
109	<b>Sandália em Borracha</b> - Na numeração de 39 a 40, cor: preta. Tipo Havaianas - marca citada somente como referência de qualidade. Unidade de Fornecimento: par.	PAR	30	36	36
110	<b>Sandália em Borracha</b> - Na numeração de 41 a 42, cor: preta. Tipo Havaianas - marca citada somente como referência de qualidade. Unidade de Fornecimento: par.	PAR	10	12	12
111	<b>Sandália em Borracha</b> - Na numeração de 43 a 44, cor: preta. Tipo Havaianas - marca citada somente como referência de qualidade. Unidade de Fornecimento: par.	PAR	10	12	12
112	<b>Saponáceo cremoso</b> para limpar e dar brilho sem riscar, fragrâncias variadas, frasco com 300 ml,	UNID.	250	400	400



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	com registro na Anvisa/MS, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.				
113	<b>SODA CÁUSTICA:</b> Soda Cáustica (NA OH) EM ESCAMAS, 98% de pureza. Embalagem de 01 KG. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	30	30
114	<b>Shampoo</b> - Embalagem com 400 ml. Fórmula desenvolvida para devolver nutrientes e vitaminas aos cabelos ressecados, restaurando a suavidade dos fios. Hidrata e ajuda a reparar o cabelo seco e mal tratado, deixando-o mais suave e visivelmente saudável. Avançado complexo de Pró-Vitaminas. Ajuda a REPARAR E HIDRATAR o cabelo, atuando profundamente em cada fio para deixá-lo suave e com uma aparência mais saudável. Ajuda a PREVENIR os danos diários, formando um escudo protetor que reveste cada fio da raiz até a ponta. Limpa os cabelos eliminando a oleosidade, os resíduos e substâncias acumuladas que causam ressecamento e danos aos fios. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	170	170
115	<b>Shampoo infantil</b> - para todos os tipos de cabelos, fragrância suave, testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 350 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro na ANVISA. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	5	12	12
116	<b>Tesoura pequena para unha</b> - Em aço inoxidável; lâminas afiadas com precisão de corte; acompanha o formato das unhas; alta durabilidade; anéis com bordas arredondadas para maior conforto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3	30	30
117	<b>Toalha de Banho</b> Felpuda 100 % Algodão - tamanho. 70 x 1,40 cm. Lisa nas cores: amarela, azul, verde. Com no mínimo 360 gr. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	160	160
118	<b>Toalha de mesa</b> 140 x140 100% poliéster impermeável, cor bege. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	3	3
119	<b>Toalha de mesa quadrada</b> tecido em 100% algodão reciclado, medidas 160x160 cor branca com estampa floral. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	3	3



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

120	<b>Toalha de rosto felpuda</b> medidas 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, tecido composto de 100% algodão, toalhas macias com ótima absorção, diversas cores. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	25	100	100
121	<b>Vassoura 18 dentes</b> em aço SAE 1055, pintura epóxi, regulável, cabo de madeira de eucalipto de origem renovável, 120 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	44	44
122	<b>Vassoura artesanal de Pet para Gari</b> , com cabo em madeira de 1,5 mts de comprimento. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	24	24
123	<b>Vassoura</b> de pêlo sintético <b>30 cm V 8</b> , cabo madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
124	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>30 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	62	62
125	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>60 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	4	4
126	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda, <b>piaçava</b> , com cabo de madeira revestido em plástico, largura base 11 cm, comprimento da base: 15cm, comprimento cabo: 1,30 m, com 5 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	65	154	154
127	<b>Vassoura</b> para vaso sanitário, com cerda sintética, com cabo e suporte em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	32	32
128	<b>Vassoura tipo esfregão</b> para lavagens de superfícies rústicas como calçadas, com cerdas em polipropileno, cabo em madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	27	27
129	<b>Vela cerâmica</b> microporosa para filtro de barro (pressão e gravidade), contendo 02 arruelas em PVC, 01 porca em poliestireno, 01 bocal nº 26 em poliestireno, 01 copo cerâmico – vazão da vela mínima de 18L/h e pressão mínima de 2,2 mca. Dimensão da vela: C 94mm x D 56mm. O produto deve atender à Portaria 518 M-S e da ABNT 14.908 BR. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	12	12
130	<b>Borrifador 500ml</b> – Com funções de borrifar com alta ou baixa pressão, opção pra ficar travado em caso de alcance de crianças ou acidentes, confeccionado em plástico resistente.	UND.	30	100	100



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**13 - Órgão Participante: Secretaria Municipal de Agricultura**

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	<b>Água sanitária</b> , a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, ação: desinfetante, teor de cloro ativo: 2,0% P/P a 2,5% P/P, produzido de acordo com as normas da Anvisa/MS, frasco de <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	70	130	130
3	<b>Álcool em gel</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	120	200	200
5	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	120	200	200
6	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 5 litros, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	60	70	70
7	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 92,8º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	36	60	60
9	<b>Amaciante de roupas</b> , líquido viscoso, tensoativo, não iônico, coadjuvante, alcalinizante, com extrato de girassol, solúvel em água, perfume suave, cor azul, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	4	6	6
11	<b>Anti Ferrugem</b> , frasco de spray de produto lubrificante, desengripante e preventivo à oxidação de uso geral, com conteúdo de 300 ml.	UNID.	50	80	80



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	Produto biodegradável. Unidade de fornecimento: unidade.				
15	<b>Balde plástico 12 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 12 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	10	10
16	<b>Balde plástico 20 litros</b> para limpeza domiciliar, empresa e para obras com concreto, descrição: confeccionado em plástico reforçado, proporcionando maior leveza e vida útil, possui alça metálica para transporte com revestimento plástico, conferindo maior conforto ao operador, possui pegador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho, especificações: material plástico, capacidade de 20 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	2	5	5
19	<b>Cesto para lixo 94 litros</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com tampa basculante. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3	5	5
20	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal</b> , em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, acionamento do pedal em metal, capacidade <b>50 litros</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
21	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> , desinfetante de uso geral, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, composição: estabilizante ativo: hipoclorito de sódio - 3%, teor de cloro ativo - 3,0 P/P, uso doméstico, embalagem: Galão <b>2 litros</b> . Unidade de fornecimento: Unidade.	GL	70	130	130
22	<b>Cloro - hipoclorito de sódio</b> e água, teor de cloro ativo 1,5% a 3,0%. Unidade de fornecimento: Galão <b>20 litros</b> .	GL	30	60	60
32	<b>Desengordurante</b> pulverizador, frasco com 500 ml. Indicado para limpeza de fogões, azulejos e fórmicas, pias, micro-ondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis, tipo veja (marca citada apenas como referência de qualidade). Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	10	10



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

33	<b>Desentupidor de pia</b> - manual; de borracha; 100 mm; com cabo de plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
34	<b>Desentupidor para vaso sanitário</b> , manual, com ventosa de borracha resistente com 175 mm de diâmetro aproximadamente, cabo longo (50 cm aproximadamente), em madeira ou pvc, formato para perfeito encaixe, grande poder de succão. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
35	<b>Desinfetante 20 litros</b> eucalipto concentrado. Unidade de fornecimento: galão.	GL	15	30	30
36	<b>Desinfetante</b> fragrância a escolher - ação bactericida, acondicionado em embalagens plásticas com <b>2 litros</b> , tampa de rosca ou de pressão. Unidade de fornecimento: Unidade.	UNID.	15	30	30
37	<b>Desinfetante</b> , limpador para limpeza geral, super concentrado, aspecto: líquido, composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio; diluição: 1,100 ml; fragrância pinho; diluição de 01 litro do produto para 05 litros de água, corante; com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: galão de <b>5 litros</b> .	GL	10	15	15
40	<b>Desodorizador de ar aerosol 360 ml</b> – fragrância lavanda. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
41	<b>Detergente automotivo</b> , Ph neutro, proporção de diluição de 01% (um litro para 100 litros de água). Unidade de fornecimento: galão de 5 litros.	GL	30	40	40
42	<b>Detergente limpa cerâmica e azulejos</b> , aspecto líquido, cor: azul, odor: perfumado, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Data de validade estampada na embalagem. Frasco com <b>1 litro</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	10	10
43	<b>Detergente Líquido</b> , detergente concentrado; composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo; componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável; válido por 12 meses a partir da data de fabricação; neutro e testado dermatologicamente; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade com <b>500 ml</b> .	UNID.	100	200	200



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

47	<b>Escova para limpeza</b> , com cerda de polipropileno, manual, base em plástico, com cabo ergonômico (para não escorregar durante o uso, garantindo mais firmeza), medidas aproximadas: 15 x 7 cm, medida das cerdas: 2 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	10	10
49	<b>Esguicho</b> regulável para mangueira.	UNID.	3	6	6
52	<b>Esponja lâ aço para limpeza</b> , formação fios finíssimos emaranhados; composta de aço carbono; acondicionamento: 8 esponjas em cada pacote de 60 gr. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	20	30	30
53	<b>Esponja limpeza dupla face para limpeza em geral</b> . Uma FACE em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm L x 110 cm C x 20 mm espessura, antibacterias. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	60	60
56	<b>Flanela</b> material 100% algodão, cor branca ou amarela, absorvente e macia, com bainha nas bordas, tamanho aproximado <b>38 cm x 58 cm</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	15	15
58	<b>Inseticida</b> aerosol baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC, validade de 18 meses a partir da entrega e estampada na embalagem, frasco com 300 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	15	15
60	<b>Limpal alumínio</b> profissional; líquido; frasco com 500 ml; fortemente ácido; princípio ativo linear alquil, agente anti-redepositante; aditivos ácidos, hidrótopos e ph (solução 1%), com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	8	8
61	<b>Limpavidros</b> - composição: solvente, co-solvente, tensoativo não iônico, aditivo, silicone, agente formador de filme, sinergista, conservante, fragrância, corante e água, frasco 500 ml. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	15	15
62	<b>Limpador multiuso</b> , aspecto líquido; fragrâncias variadas, acondicionado em frasco plástico 500 ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	10	10
64	<b>Lixeira plástica 15 litros</b> com pedal cor branca. Possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo	UNID.	2	5	5



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	de lixo. Profundidade: 29cm. Largura: 34cm. Altura: 43cm. Unidade de fornecimento: unidade.				
65	<b>Lixeira telada em plástico</b> , diversas cores, formato cilíndrico, capacidade aproximada: <b>10 litros</b> . Profundidade aproximada: 26,5 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
67	<b>Mangueira NTS</b> antitorção de $\frac{1}{2}$ ". Mangueira de Alta Resistência, reforçada com fios de poliéster. Unidade de fornecimento: metro.	MT	400	600	600
69	<b>Pá para lixo</b> em plástico, resistente, cabo longo (aproximadamente 1 metro), com apoio para firmar a pá com pé, para deixar as mãos livres para manuseio da vassoura, dimensões necessárias para manuseio em pé. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3	6	6
73	<b>Pano de prato</b> liso, tecido composto de 100% algodão, com bainha, cor branco, medindo no mínimo 45 x 85 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	30	30
74	<b>Papel higiênico branco - 30m</b> , papel higiênico, folha simples de alta qualidade, picotado, alta absorção, 100% fibra celulósica, cor branco, rolo 10cm x 30m, embalagem fardo com 64 rolos. Unidade de fornecimento: fardo.	FA	8	14	14
75	<b>Papel higiênico classe 1</b> , pacote com 4 unidades, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, acabamento: gofrado e picotado, folha dupla, cor branco neve, fragrância neutra, largura <b>10 cm</b> , comprimento do rolo <b>60 m</b> , norma NBR 15464 e NBR 15134, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), matéria prima não poderá ser oriunda de material reciclado, zero de material reciclado (corte imperfeito, enrugamento com dobras), deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme de modo a suportar, sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Unidade de fornecimento: Pacote 4 unidades.	PCT	30	60	60
76	<b>Papel higiênico</b> folha extra branca, extra macio, picotado – rolo <b>300 metros comp. x 10 cm largura</b> . Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	180	220	220
78	<b>Papel toalha</b> branco interfolhado com 02 dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida	PCT	120	150	150



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

	aproximada de 22 x 20,5 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1.000 folhas.				
79	<b>Pedra sanitária</b> tipo pedra arredondada, com suporte e rede protetora, embalagem com uma unidade de 25 g, composição: dodecilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, ação: desinfetante e bactericida, fragrância: floral, com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	190	250	250
82	<b>Pregador de roupa pequeno de plástico.</b> Unidade de fornecimento: Pacote com 12 unidades.	PCT	2	5	5
86	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 40 cm,</b> material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
87	<b>Rodo borracha modelo régua duplo, 60 cm,</b> material suporte régua plástico; cabo de madeira com revestimento, comprimento aproximadamente do cabo 1,2 m. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	20	20
90	<b>Sabão em barra;</b> fragrância neutro; peso: 200g por unidade; com óleo de babaçu; glicerinado; acondicionado em pacote plástico; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle; composição: sabão a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades.	PCT	20	30	30
91	<b>Sabão em pó multi ação,</b> apresentação pó, fragrância neutro, cor azul, peso <b>1 kg</b> , acondicionamento em caixa, composição tensoativo aniónico, tamponantes, coadjuvantes, sinergia, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle estampado na embalagem. Unidade de fornecimento: caixa.	CX	36	50	50



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

93	<b>Sabão líquido multi ação</b> com molho energético para roupas brancas – galão <b>3 litros</b> . Composição; tensoativo aniónico, tamponentes, coadjuvantes sinergista, corantes colorantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água. Unidade de fornecimento: galão.	GL	12	20	20
95	<b>Sabonete Antibacteriano</b> – Suave 90 gr – Composição: Palmitato de sódio, Oleato de sódio, Laurato de sódio, água, perfume, Ácido cítrico, Dióxido de titânio Triclorocarbano, Pentetado de Pentasódio, Ácido Etidrônico, Distribifenil Disulfonato Disódico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	50	80	80
99	<b>Sabonete líquido</b> , para lavagem das mãos, fragrância erva-doce, acondicionamento bombona <b>5 litros</b> , emoliente, substancia bacteriostática, agente perolizante, rotulagem: rótulo contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega e prazo de validade impresso na embalagem, procedência e registro no MS/Anvisa ou no Inmetro ou ainda informação do registro no órgão de controle, se for o caso. Unidade de fornecimento: galão.	GL	20	30	30
101	<b>Saco descartável para lixo, 100 litros</b> , cor preto, reforçado, densidade 0,8 micras, medindo aproximadamente 75x90 cm, pacote com 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	10	20	20
104	<b>Saco descartável para lixo, 30 litros</b> , material polietileno, cor azul ou preto, reforçado, capacidade 06 kg, tamanho 59 x 62 cm, normas ABNT NBR 9191, pacote com 10 unidades. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	10	20	20
106	<b>Saco lixo 15 litros</b> , confeccionado em polietileno, espessura de 5 micras, pacote com 20 unidades, preto, normas ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote.	PCT	70	100	100
113	<b>SODA CÁUSTICA: Soda Cáustica (NA OH)</b> EM ESCAMAS, 98% de pureza. Embalagem de 01 KG. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	3	5	5
118	<b>Toalha de mesa</b> 140 x140 100% poliéster impermeável, cor bege. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	1	2	2
120	<b>Toalha de rosto felpuda</b> medidas 50 cm de largura e 80 cm de comprimento, tecido composto de 100% algodão, toalhas macias com ótima absorção, diversas cores. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	15	15



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

121	<b>Vassoura 18 dentes</b> em aço SAE 1055, pintura epóxi, regulável, cabo de madeira de eucalipto de origem renovável, 120 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	10	15	15
122	<b>Vassoura artesanal de Pet para Gari</b> , com cabo em madeira de 1,5 mts de comprimento. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	10	10
123	<b>Vassoura</b> de pêlo sintético <b>30 cm V 8</b> , cabo madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	12	20	20
124	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>30 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	12	12
125	<b>Vassoura</b> modelo tradicional, material cerda pelo sintético, com cabo de madeira revestido em plástico, largura base <b>60 cm</b> , com 4 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	8	12	12
126	<b>Vassoura modelo tradicional, material cerda, piaçava</b> , com cabo de madeira revestido em plástico, largura base 11 cm, comprimento da base: 15cm, comprimento cabo: 1,30 m, com 5 carreiras, cor natural. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	20	30	30
127	<b>Vassoura para vaso sanitário</b> , com cerda sintética, com cabo e suporte em plástico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	6	10	10
128	<b>Vassoura tipo esfregão</b> para lavagens de superfícies rústicas como calçadas, com cerdas em polipropileno, cabo em madeira. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	8	8

**14 - Órgão Participante: Procuradoria Geral**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
3	<b>Álcool em gel</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 500ml, sem fragrância, certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem em frasco plástico tipo tubo com tampa e bico econômico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	20	20
5	<b>Álcool líquido</b> , etílico, hidratado, 70º INPM, embalagem de 1 litro, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.	UNID.	4	10	10



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

6	<b>Alcool líquido, etílico, hidratado, 70° INPM, embalagem de 5 litros, sem fragrância. Certificado do Inmetro e norma ABNT NBR 5991/97. Embalagem frasco plástico, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento: unidade.</b>	UNID.	4	10	10
---	--	-------	---	----	----

**1.2.2. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130 destinam-se à participação EXCLUSIVA de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI, conforme previsão da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, sem prejuízo da sua participação nos demais itens não exclusivos.**

1.3. Com fundamento no inciso III, do artigo 49, da Lei Complementar 123/2006, entendemos que não deve ser estabelecida, neste certame, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, para os **itens 6, 21, 75, 78 e 102**, em função das seguintes razões:

a) exigência de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, dadas as vantagens advindas da economia de escala gerada pela contratação e adjudicação dos bens em conjunto. Assim sendo, quanto maior o quantitativo licitado para o item, menor poderá ser o custo do produto, já que em aquisições e compras em maiores quantidades normalmente são obtidos descontos substanciais, gerando benefícios à Administração;

b) atendimento ao princípio da eficiência, alçado à condição de princípio da Administração Pública pela Emenda Constitucional nº 19/1998, em razão do qual deve-se objetivar sempre maior qualidade e economicidade dos atos e procedimentos administrativos, de modo a melhorar a relação custo/benefício nos trabalhos executados no órgão público;

c) alcance do objeto com racionalidade administrativa, o que implica na necessidade de medição dos custos administrativos envolvidos no processo de obtenção dos bens pretendidos. Nesse sentido, a subdivisão do objeto poderia gerar distorções diversas, como maior número



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

de contratos e/ou atas de registro de preços a administrar ou contratação de bens com marcas/modelos diferentes, o que dificultaria, por exemplo, a fiscalização da contratação.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** contados da sua publicação no Diário Oficial.

## **2. DAS AMOSTRAS**

2.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados da solicitação, podendo ser prorrogado pelo Pregoeiro desde que devidamente justificado pelo requerente.

2.1.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

2.1.2. O local de entrega das amostras será na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Vitória, nº 347, Bairro Centro, Nova Venécia-ES, CEP: 29830-000, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, observando-se os feriados e pontos facultativos.

2.1.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

2.1.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

2.1.4.1. Verificar se a amostra enviada atende ao descritivo do Edital, bem como se corresponde à proposta apresentada;

2.1.4.2. Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos.

2.1.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

2.1.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

2.1.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a resarcimento.

2.1.8. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a resarcimento.

2.1.9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A solicitação visa a recomposição do estoque do Almoxarifado de materiais de higiene, limpeza e conservação distintos para atender as diversas secretarias e órgãos públicos do Município de Nova Venécia/ES.

4.2. A aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação se faz necessária para manter em perfeitas condições de uso o ambiente de trabalho em todas as Secretarias e Órgãos Públicos Municipais, bem como visa proporcionar a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Nova Venécia/ES.

4.3. A manutenção de boas condições de limpeza e higiene nos ambientes dos prédios públicos não é só uma obrigação legal imposta pela legislação sanitária e correlatas, mas



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

também uma das medidas necessárias a proporcionar um ambiente saudável para os usuários internos e externos do serviço público.

4.4. De outro lado, os órgãos públicos geralmente criam ambientes e estruturas, realizam aquisições de bens, com a finalidade de proporcionar qualidade de vida no trabalho aos servidores e colaboradores do setor público e um atendimento de qualidade aos cidadãos em geral. A Prefeitura de Nova Venécia possui em seus diversos Órgãos e Secretarias, copas e cozinhas, áreas de convívio comum com tal finalidade. Tais espaços consomem no decorrer de cada exercício financeiro diversos materiais e bens que são utilizados para seu pleno funcionamento pelos servidores e profissionais colaboradores, que executam suas atividades laborais nesses espaços, consomem refeições, lavam recipientes pessoais, etc. Exemplos desses itens constam nas requisições que deram origem ao processo que originou este Termo de Referência.

4.5. Para a manutenção de boas condições de limpeza e higiene nos ambientes dos seus vários órgãos e secretarias, a Prefeitura de Nova Venécia necessita sempre ter em seu almoxarifado os diversos gêneros de materiais de limpeza, higiene e conservação para que as equipes de limpeza que atuam em cada secretaria ou órgão possam executar suas atividades.

4.6. Os materiais de limpeza, higiene e conservação também são utilizados no dia a dia dos diversos servidores e colaboradores da Prefeitura de Nova Venécia na execução de suas atribuições. A Prefeitura de Nova Venécia não produz nenhum dos bens/materiais relacionados neste Termo de Referência. Assim é necessário que seja apresentada neste termo uma solução para este problema/necessidade de modo a atender o interesse público.

4.7. Tendo em vista que a Prefeitura de Nova Venécia não produz nenhum dos bens/materiais relacionados neste Termo de Referência, é preciso que se faça as compras dos mesmos. Tendo em vista o valor total estimado para os itens pretendidos, e que tratam-se de bens comuns, as compras poderão ser viabilizadas por meio da realização de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do Decreto 10.024/2019.

4.8. Por meio da concretização da aquisição referida, a Prefeitura de Nova Venécia pretende dar atendimento ao interesse público, cumprir a legislação sanitária e correlata, e consequentemente garantir as condições adequadas de higiene e limpeza nos prédios públicos, bem como proporcionar os elementos suficientes para viabilizar a mínima qualidade de vida no trabalho aos seus servidores e colaboradores, bem como ao público externo (cidadãos em geral, etc.).



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

4.9. Ressaltamos, ainda, que a última aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação pelo Município para atendimento das suas diversas secretarias e órgãos ocorreu no ano de 2019 através do Pregão Presencial nº 055/2019 e Pregão Presencial nº 100/2019, estando a Administração no presente momento impossibilitada de adquirir qualquer material elétrico por não possuir Contrato ou Ata de Registro de Preços vigentes.

4.10. Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração os estoques e o consumo dos itens incluídos na lista nos últimos 12 (doze) meses com projeção da demanda atual.

4.11. A Administração não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os materiais de acordo com a sua necessidade. As quantidades previstas no presente Termo de Referência são estimativas máximas, para o período da assinatura da ata, e a Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado. Além disso, com a utilização do SRP será racionalizado o espaço para armazenagem dos materiais.

4.12. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

6.1. Os bens a serem adquiridos para fins e efeitos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002 e art. 3º, inciso II do Decreto Federal nº 10.024, de 2019, caracterizam-se como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado.

## **7. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

7.1. Priorizamos pela realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

IV do Decreto Federal nº 7.892, de 2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores. Considerando a grande demanda de utilização desses materiais e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. A presente contratação amolda-se, ainda, ao previsto no art. 3º, incisos I e II, do citado Decreto, pois os materiais serão adquiridos ao longo do ano, de forma parcelada e de acordo com a demanda necessária. Além disso, a participação na presente licitação foi oportunizada a todos os órgãos da Administração Municipal, contando com várias unidades participantes, ampliando significativamente o atendimento aos interessados. Portanto, a presente licitação encontra respaldo também no disposto no artigo 3º, inciso III do Decreto 7.892, de 2013.

7.2. Ademais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.

7.3. A divulgação de Intenção de Registro de Preços (IRP) será dispensada nos termos do art. 4º, § 1º do Decreto Federal nº 7.892, de 2013, tendo em vista as justificativas abaixo apresentadas:

a) No site “comprasnet.gov.br” é possível extrair a finalidade da criação da ferramenta de divulgação da intenção de registro de preços:

*“A Intenção de Registro de Preços – IRP, que tem como finalidade permitir à Administração tornar públicas suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais, que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala. O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, através da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e do Departamento de Logística e Serviços Gerais, com amparo no Decreto nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, implantou a funcionalidade denominada “Intenção de Registro de Preços”, tornando pública, no âmbito dos usuários do COMPRASNET as intenções de futuras licitações (Pregões Eletrônicos, Presencias e Concorrências) para Registro de Preços. (Intenção de Registro de Preços – IRP – Manual do Gerenciador”; Brasília, agosto/2007, p. 4, disponibilizado no portal de compras do Governo Federal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).”*



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

- b) Através do Ofício-Circular nº 008/2021/SEAD, esta Secretaria solicitou a todas as secretarias/órgãos/fundos do município o levantamento de quantitativo necessário para o consumo por um período de 12 (doze) meses, objetivando a abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, através de sistema de registro de preços. O entendimento é que a aquisição dos materiais de higiene, limpeza e conservação de forma planejada, evita a abertura de novos procedimentos licitatórios com objeto idêntico, durante o mesmo período previsto.
- c) O quantitativo total dos itens constantes do processo é bem considerável, o que provavelmente atrairá uma grande quantidade de licitantes, e consequentemente oportunizará mais disputa entre eles e a diminuição de preço dos itens, gerando mais economia ao município.
- d) A quantidade de materiais de higiene, limpeza e conservação existente atualmente nos almoxarifados é bem reduzida, tais itens são imprescindíveis para as condições mínimas de trabalho das repartições públicas e a falta dos mesmos ocasionará transtornos ao desenvolvimento das atividades das secretarias/órgãos/fundos, o que demanda a realização de licitação no menor tempo possível.
- e) No ano de 2020 não foram realizadas licitações visando a aquisição do objeto que se pretende licitar, sendo assim, no presente momento não existem Atas de Registro de Preços ou Contratos vigentes para atendimento às necessidades das secretarias/órgãos/fundos.
- f) Diante dos apontamentos apresentados, entendemos que levando em consideração o quantitativo estimado, bem como a quantidade de secretarias/órgãos/fundos participantes da presente licitação, fica atendida a finalidade a que a IRP se propõe. Levando em consideração também que existe a necessidade de uma conclusão do procedimento licitatório no menor tempo possível entendemos que se justifica a dispensa de divulgação da Intenção de Registro de Preços.

## **8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1. O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

8.2. Será considerada vencedora do certame a licitante que, após a análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação, atendidas às exigências do Edital, houver ofertado o menor preço para o fornecimento do objeto da licitação.

8.3. As licitantes deverão apresentar proposta que contemple todos os custos para o fornecimento do objeto.

**9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

9.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da **Autorização de Fornecimento**, expedida pela Divisão de Compras, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da “Ordem de Fornecimento”, **em remessa parcelada**, nos seguintes endereços:

- **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral:** no **Almoxarifado Central**, localizado na Rua Colatina, nº 325, Bairro Centro – Nova Venécia/ES – Telefone: (27) 3752-9026, de 07h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira.
- **Secretaria Municipal de Ação Social (Fundo Municipal de Assistência Social),** localizada na Avenida Mateus Toscano, nº 232, Bairro Filomena – Nova Venécia/ES – Telefone: (27) 3752-9029, de 07h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira.
- **Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde):** no **Almoxarifado**, localizado na Rua Ibiraçu, nº 26, Bairro Margareth – Nova Venécia/ES – Telefone: (27) 3772-6888, de 07h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira.

9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias corridos**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

9.6. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a Contratada deverá comunicar por escrito à **Secretaria Requisitante** tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento ser superior a **10 (dez) dias corridos**.

9.7. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

9.8. A Contratada não fica exonerada de suas responsabilidades por vícios que venham a ser observados após o recebimento dos materiais, nos termos do Código Civil, observadas as disposições deste Termo de Referência e do Edital.

9.9. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos materiais.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. São obrigações da Contratante:



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

- 10.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 10.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 10.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 10.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 10.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

- 11.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 11.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

11.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

**12. DA SUBCONTRATAÇÃO**

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata de Registro de Preços.

**14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

14.1. A fiscalização da execução do objeto será feita pelo Contratante, por intermédio da Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Finanças, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral, Secretaria de Ação Social (Fundo de Assistência Social) e Secretaria de Saúde (Fundo de Saúde), deste Município, de forma a fazer cumprir rigorosamente as especificações, prazo, proposta e condições deste Termo de Referência e do Edital licitatório.

14.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.3. Ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços os servidores, designados pelas Secretarias/Órgãos Municipais para esta finalidade:

**1 - Secretaria Municipal de Administração**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Ana Cláudia dos Santos Clabunder	Luciana de Oliveira Braga Masarin
Nº MATRÍCULA	077527	075938
CARGO	Diretora do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	Escriturário
VÍNCULO	Comissionado	Efetivo

**2 - Secretaria Municipal de Planejamento**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Leonardo da Costa Xavier	Arthur Peruchi Riguette
Nº MATRÍCULA	074382	074486
CARGO	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações
VÍNCULO	Efetivo	Efetivo

**3 - Secretaria Municipal de Finanças**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Max Douglas Silvares	Márcia Rodrigues Freitas
Nº MATRÍCULA	069514	074224



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

CARGO	Escriturário	Trabalhador Braçal
VÍNCULO	Efetivo	Efetivo

**4 - Secretaria Municipal de Agricultura**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Scharon Marry Klipper Raasch	Mayara Brito Tiburtino Dionisio
Nº MATRÍCULA	068888	069531
CARGO	Trabalhador Braçal	Escriturário
VÍNCULO	Efetivo	Efetivo

**5 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Adriano Silva de Oliveira	Bruna Hammer Albuquerque Miotto
Nº MATRÍCULA	069504	077471
CARGO	Agente Fiscal	Coordenador Especial
VÍNCULO	Efetivo	Comissionado

**6 - Secretaria Municipal de Esportes**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Alsenir Luiz de Souza	Marivaldo Andrade da Silva
Nº MATRÍCULA	077537	077504
CARGO	Coordenador Especial	Coordenador Especial
VÍNCULO	Comissionado	Comissionado



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**7 - Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Diego Vieira da Silva	Gianni Arley Thomazini Fagundes
Nº MATRÍCULA	077520	077551
CARGO	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	Assistente de Obras
VÍNCULO	Comissionado	Comissionado

**8 - Secretaria Municipal de Educação**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Veruska Karla da Silva Scamparle	Gustavo Pansiere Zavarise
Nº MATRÍCULA	077556	077519
CARGO	Coordenador Especial	Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Secretaria de Educação
VÍNCULO	Comissionado	Comissionado

**9 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Fagner Rolim dos Santos	Cleber Mota Lusquinho
Nº MATRÍCULA	077484	077483
CARGO	Coordenador Especial	Chefe do Setor de Ação Cultural
VÍNCULO	Comissionado	Comissionado



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Ana Caroline Valani Carrasco	Elayne Cesana
Nº MATRÍCULA	073820	077550
CARGO	Técnico em Meio Ambiente	Coordenador Especial
VÍNCULO	Efetivo	Comissionado

**11 - Gabinete do Prefeito**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Eleonice Adeodato dos Santos	Grayce Kelle Baudson Oliveira
Nº MATRÍCULA	001512	076786
CARGO	Atendente	Professor MAP-4 - Educacao Infantil
VÍNCULO	Efetivo	Efetivo

**12 - Procuradoria Geral**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Antônio Marcos Campo Dall Orto	Leidiane Melo Santos
Nº MATRÍCULA	077506	077472
CARGO	Assessor Jurídico	Assessor Jurídico
VÍNCULO	Comissionado	Comissionado



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**13 - Secretaria Municipal de Ação Social (Fundo Municipal de Assistência Social)**

**13.1 - Manutenção da Secretaria**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Joice Jucelia Favero	Fernanda Silva Falcão
Nº MATRÍCULA	200131	200150
CARGO	Diretora do Departamento de Assistência Social e Cidadania	Assessor dos Programas Sociais
VÍNCULO	Comissionado	Comissionado

**13.2 - Abrigo Casa Lar**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Samyra Guedes de Souza	Ritiele Rios Soares
Nº MATRÍCULA	200147	073882
CARGO	Coordenador de Atendimento Institucional	Auxiliar Administrativo
VÍNCULO	Comissionado	Efetivo

**13.3 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Erica Carvalho Dutra	Kamila Ribeiro Francischetto
Nº MATRÍCULA	200142	200007
CARGO	Chefe da Divisão de Atendimento Social	Operador de Sistema em Programas Sociais
VÍNCULO	Comissionado	Efetivo



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**13.4 - Centro de Convivência do Idoso – CCI**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Erica Carvalho Dutra	Marlon de Oliveira Galvão
Nº MATRÍCULA	200142	200152
CARGO	Chefe da Divisão de Atendimento Social	Assessor dos Programas Sociais
VÍNCULO	Comissionado	Comissionado

**13.5 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Eufrázia Mazocco	Irani Tomé Vieira
Nº MATRÍCULA	068510	200151
CARGO	Atendente	Assessor dos Programas Sociais
VÍNCULO	Efetivo	Comissionado

**14 - Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)**

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Fábio dos Santos	Regina Klipper de Almeida
Nº MATRÍCULA	068514	151033
CARGO	Atendente	Coordenador Especial
VÍNCULO	Efetivo	Comissionado

14.4. O(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços será(ão) nomeado(s) através de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito.

14.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**15. PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreulado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

15.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

15.11.1. Será rescindida a Ata de Registro de Preços em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

15.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \underline{(6 / 100)} 365 \quad I = 0,00016438 \\ TX = Percentual da taxa anual = 6\%$$

**16. DA REVISÃO DE PREÇOS**

16.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

16.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

16.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

16.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

16.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**18. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens.

**19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

19.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

19.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.3. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

19.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

- 19.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da Ata de Registro de Preços, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 19.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para à Contratante;
- 19.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 19.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;
- 19.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 19.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até cinco anos;
- 19.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.
- 19.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

19.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

19.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

19.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente,



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**20. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

20.1. O valor máximo previsto das despesas com a presente aquisição está estimado em **R\$ 2.105.150,96 (dois milhões, cento e cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos)** tendo por referência a média dos preços constantes no relatório de cotação de preços.

**21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

21.1. A dotação orçamentária será indicada no momento da formalização do pedido de compra, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013:

Art. 7º § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Naquilo que for omissa o presente Termo de Referência, reger-se-á pelo Decreto 10.024/2019 e pelas Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ANEXO II DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES,

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo:

CEP:

Fones / Fax:

E-mail:

Site Internet:

Optante SIMPLES: ( ) SIM ( ) NÃO

A empresa \_\_\_\_\_ submete a apreciação de Vossa Senhoria, a proposta em conformidade com o Edital em epígrafe.

**Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Nova Venécia/ES.**

**Obs.: Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no COMPRASNET – CATMAT e as especificações constantes deste Edital prevalecerão, para todo fim de direito, as constantes deste EDITAL, em consonância ao Princípio da Vinculação ao Ato Convocatório.**

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>VALOR TOTAL</b>							

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....por extenso.....).**



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da presente proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**PRAZO DE ENTREGA:** O objeto deverá ser entregue no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme quantidades estabelecidas na respectiva solicitação ou instrumento equivalente.

**PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE:** As licitantes deverão fornecer garantia ou validade dos bens conforme exigido no Termo de Referência (anexo I).

**DECLARAÇÕES:**

**1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.**

**2 - Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.**

**Dados do Representante da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:**

Nome:

Cargo:

Nacionalidade:

Estado civil:

Profissão:

Endereço Completo:

CEP:

Fone / Fax:

E-mail:

Carteira de Identidade:      Órgão Expedidor:

CPF:

**Dados Bancários da Empresa:**

Banco:

Agência:

Conta:



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Dados do Contato com a Empresa:**

Nome:

Cargo:

Endereço Completo:

CEP:

Fone / Fax:

E-mail:

Em ..... de ..... de 2021.

.....  
**(nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade - número e órgão emissor)**

**OBSERVAÇÕES:**

**1) O modelo acima é somente de referência, devendo constar todas as exigências contidas no item 6 e subitens (Do preenchimento da proposta) e demais especificações descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021.**

**2) Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Equipe de Pregão no endereço e telefone descritos no rodapé deste Edital.**



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ANEXO III DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2021  
Processo Administrativo nº 547481, de 05/04/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.02.0008**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021, publicada no Diário Oficial União e do Estado do Espírito Santo de 09/06/2021, Processo Administrativo nº 547481/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES**

1.1. De um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Bairro Centro, CEP: 29830-000, Nova Venécia-ES, neste ato designado simplesmente como ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado neste Município, designado abreviadamente como CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa XXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, estabelecida na Rua XXX, nº XXX, Bairro XXX, (Cidade) XXX, CEP: XXX, e-mail: XXX, tel. XXX, doravante denominada FORNECEDOR, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) XXX, portador(a) do CPF nº XXX e da CI nº XXX, (Nacionalidade) XXX, (Estado Civil) XXX, (Profissão) XXX, domiciliado(a) e residente na Rua XXX, nº XXX, Bairro XXX, (Cidade) XXX, CEP: XXX, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Nova Venécia/ES**, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital de **PREGÃO Nº 022/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Prazo de garantia ou validade (se exigido no edital)	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário
01							
02							
03							
...							
							<b>Valor Total</b>

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta abaixo:

Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

4.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

<b>Órgão Gerenciador:</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<b>Órgão Participante:</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do gestor municipal/órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

5.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DA ATA**

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contada da data de sua publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**7.1. Da Revisão de Preços**

7.1.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.1.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

7.1.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.1.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.1.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

***Obs.: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.***

7.1.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.1.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.1.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2. Do Cancelamento do Registro de Preços**

7.2.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.2.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.2.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

7.2.1.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo ou documento equivalente, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

7.2.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.2.1.1, 7.2.1.2 e 7.2.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.2.3.1. por razão de interesse público;

7.2.3.2. a pedido do fornecedor.

**8. DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**9. CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Nova Venécia-ES, ..... de ..... de 2021.

Ordenador de Despesas

Nome e assinatura

Cargo

CNPJ

Representante legal do órgão gerenciador

Nome e assinatura

Cargo

CNPJ

Nome e assinatura do Representante da Empresa

RG nº

CPF nº

Nome da Empresa

CNPJ